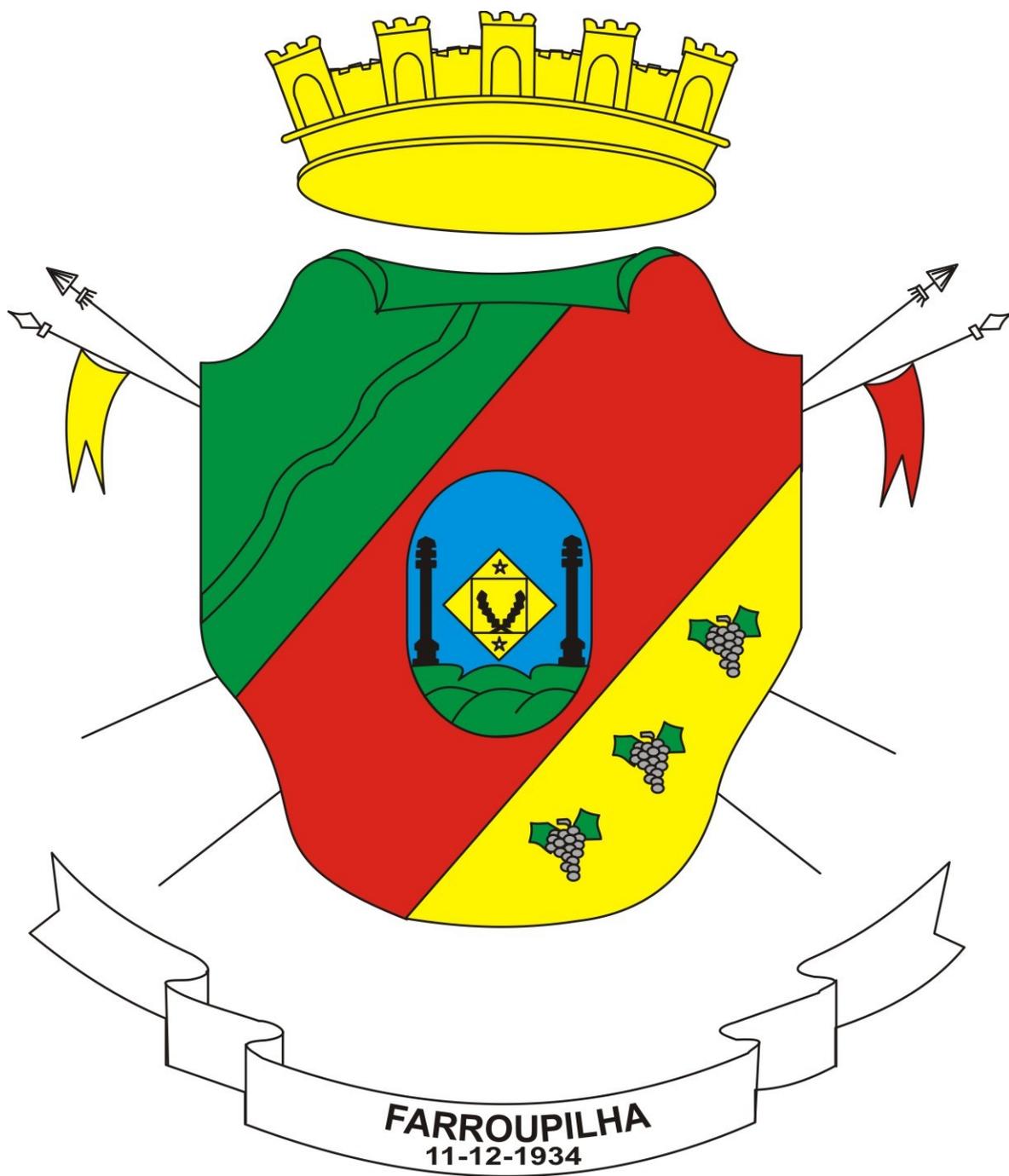


PME

Plano Municipal de
Educação

Farroupilha, 2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARROUPILHA**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

Farroupilha - Rio Grande do Sul

Índice

Introdução.....	8
1 Caracterização Geral do Município.....	9
1.1 Aspectos Geográficos.....	9
1.1.1 Localização.....	9
1.1.2 Hidrografia.....	12
1.1.3 Clima.....	12
1.1.4 Vegetação.....	12
1.1.5 Topografia.....	12
1.1.6 Histórico.....	13
1.1.7 População.....	14
1.1.8 Distâncias.....	17
1.1.9 Atividades Econômicas.....	17
2 Aspectos Educacionais.....	20
2.1 História.....	20
2.1.1 Escolas.....	20
2.1.2 Professores.....	21
2.1.3 Atualmente.....	21
3 Aspectos Culturais e Esportivos.....	33
4 Educação Básica.....	37
4.1 Educação Infantil.....	37
4.1.1 Diagnóstico.....	37
4.1.2 Diretrizes.....	39
4.1.3 Objetivos e Metas.....	39
4.2 Ensino Fundamental.....	43
4.2.1 Diagnóstico.....	43
4.2.2 Diretrizes.....	48
4.2.3 Objetivos e Metas.....	49
4.3 Ensino Médio.....	53
4.3.1 Diagnóstico.....	53
4.3.2 Diretrizes.....	55
4.3.3 Metas e Objetivos.....	56

4.4 Educação Superior.....	57
4.4.1 Diagnóstico.....	57
4.4.2 Diretrizes.....	60
4.4.3 Objetivos e Metas.....	61
5 Modalidades de Ensino.....	63
5.1 Educação de Jovens e Adultos.....	63
5.1.1 Diagnóstico.....	63
5.1.2 Diretrizes.....	66
5.1.3 Objetivos e Metas.....	68
5.2 Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.....	70
5.2.1 Diagnóstico.....	70
5.2.2 Diretrizes.....	71
5.2.3 Objetivos e Metas.....	75
5.3 Educação Tecnológica e Formação Profissional.....	75
5.3.1 Diagnóstico.....	75
5.3.2 Diretrizes.....	77
5.3.3 Objetivos e Metas.....	77
5.4 Educação Especial.....	79
5.4.1 Diagnóstico.....	79
5.4.2 Diretrizes.....	81
5.4.3 Objetivos e Metas.....	83
6 Temas Relevantes.....	86
6.1 Educação Ambiental.....	89
6.1.1 Diretrizes.....	89
6.1.2 Objetivos e Metas.....	91
6.2 Educação para o Trânsito.....	92
6.2.1 Diretrizes.....	92
6.2.2 Objetivos e Metas.....	93
6.3 Estudo da Cultura Afro-Brasileira.....	95
6.3.1 Diretrizes.....	95
6.3.2 Objetivos e Metas.....	95
6.4 Questões de Gênero.....	96
6.4.1 Diretrizes.....	96
6.4.2 Objetivos e Metas.....	97
6.5 Ensino no Meio Rural.....	97
6.5.1 Diretrizes.....	97
6.5.2 Objetivos e Metas.....	99
6.6 Ensino Religioso.....	101
6.6.1 Diretrizes.....	101
6.6.2 Objetivos e Metas.....	102
7 Magistério da Educação Básica.....	104
7.1 Formação dos Professores e Valorização do Magistério.....	104
7.1.1 Diagnóstico.....	104
7.1.2 Diretrizes.....	105
7.1.3 Metas e Objetivos.....	106
8 Financiamento e Gestão.....	108

8.1 Diagnóstico.....	108
8.2 Metas, Objetivos e Recursos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	109
8.3 Recursos Financeiros.....	113
8.4 Conselhos Municipais.....	115
8.5 Diretrizes.....	118
8.6 Gestão e Financiamento.....	118
9 Acompanhamento e Avaliação do Plano.....	119
Referências Bibliográficas.....	121

Introdução

Não só em atendimento a uma determinação legal, a Lei n.º 10.172, que estabelece a necessidade de todos os municípios deste país elaborarem seu Plano Municipal de Educação – PME, mas acreditando que todo progresso e desenvolvimento humano tem como mola propulsora a educação, e não a educação apenas no seu aspecto intelectual, mas a educação que compreende o homem como sujeito humano no seu sentido integral, é que o Município de Farroupilha elaborou este documento norteador das políticas educacionais determinando objetivos e metas para os próximos dez anos.

Sabe-se que pensar, planejar e promover a educação é acreditar que ela possa fazer acontecer as transformações necessárias para que todos possam usufruir de uma sociedade mais justa, solidária e humana.

Este Plano Municipal de Educação é o resultado de uma ação conjunta com a participação efetiva de toda a sociedade farroupilhense. Um plano construído pela sociedade e para a sociedade.

Um trabalho realizado com dedicação e amor por parte de todos aqueles que sabem da necessidade que se tem de garantir uma vida com qualidade para todos os munícipes desta querida cidade.

1 Caracterização Geral do Município

1.1 Aspectos Geográficos

1.1.1 Localização

O município de Farroupilha está localizado no Planalto da Serra Geral, Encosta Superior do Nordeste. Sua área é de 393,45 km², distanciando-se da capital do Estado, Porto Alegre, 110 km.

O município limita-se com os municípios:

- **Norte:** Flores da Cunha e Nova Roma do Sul;
- **Sul:** Alto Feliz, Carlos Barbosa e Vale Real;
- **Leste:** Caxias do Sul;
- **Oeste:** Bento Gonçalves, Garibaldi, Carlos Barbosa e Pinto Bandeira.

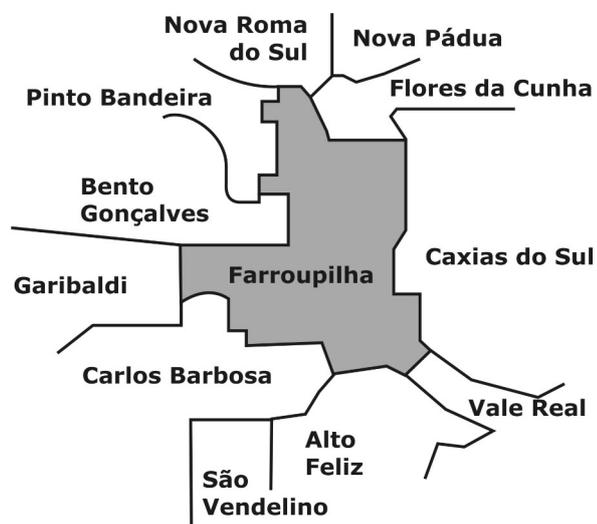


Ilustração 1 - Mapa

- 1º Distrito: Sede – Farroupilha
- 2º Distrito: Jansen
- 3º Distrito: Nova Sardenha
- 4º Distrito: Nova Milano

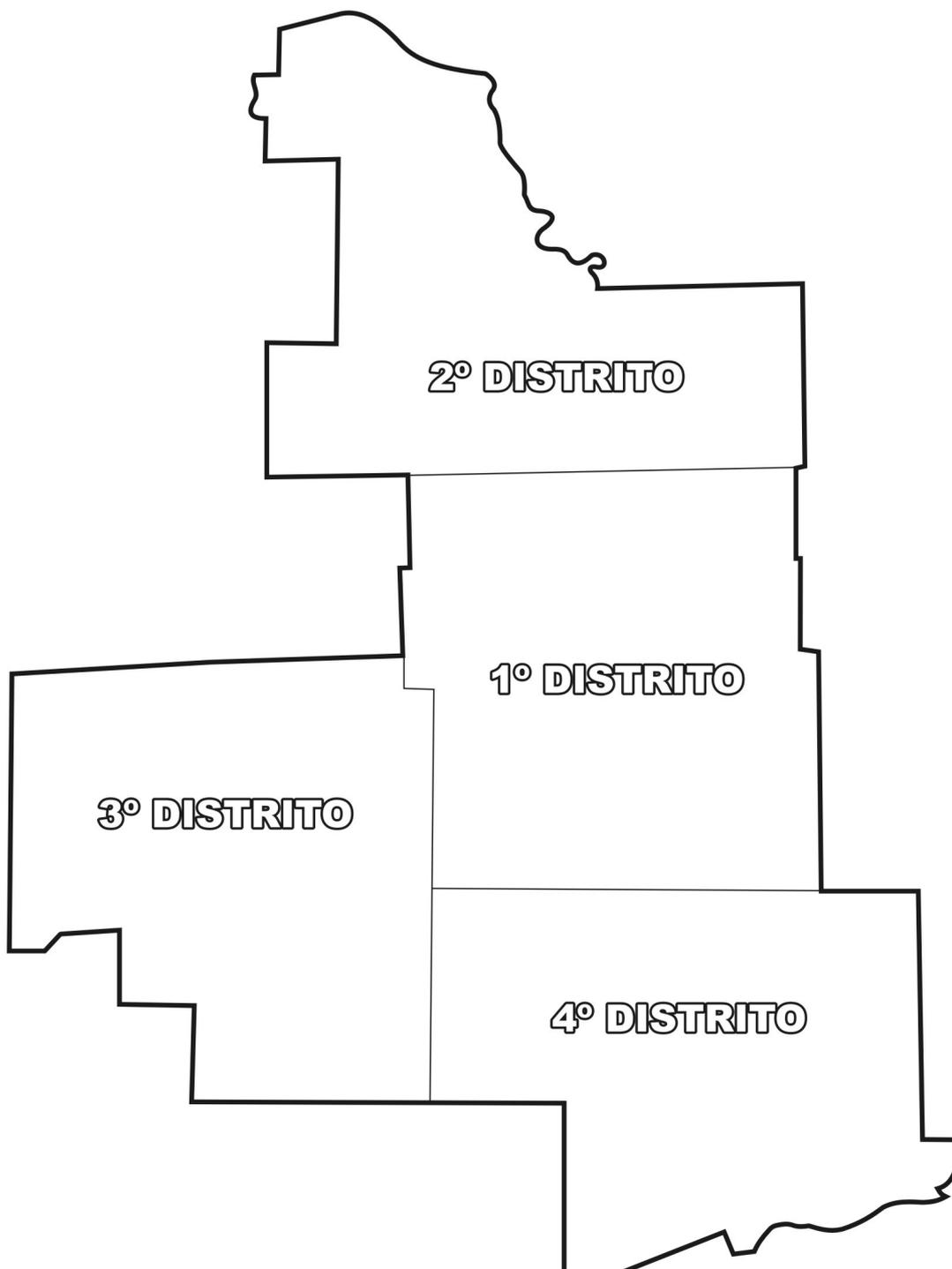


Ilustração 2 - Divisão Distrital de Farroupilha

Farroupilha e suas comunidades

1° Distrito	2° Distrito
Cidade (sede) Capela de Todos os Santos (Busa) Caravaggio Linha Alencastro Linha Courtóis Linha Farrapos Linha Julieta Linha Palmeiro Linha Sertorina Linha Vicentina Nossa Senhora das Graças Nossa Senhora Medianeira Parque Manacá Picada Storta São José São Marcos São Roque Zona dos Gardini	Vila Jansen (sede) Linha 100 Linha 24 de Maio Linha 30 – Nossa Senhora das Dores Linha 47 – Nossa Senhora da Saúde Linha 80 – Sagrado Coração de Jesus Linha Amadeo Linha Cafundó Linha Colombo Linha Jacinto Sul Linha Jacinto: São Luiz, Santo Antônio e Santo André Linha Jansen Linha República – São José Linha Rio Branco Monte Bérico São Pedro São Valentim
3° Distrito	4° Distrito
Nova Sardenha (sede) Capela Santo Inácio Desvio Blauth Linha Alencastro Linha Azevedo Linha Burati Linha Caçador Linha Cornélio Linha Ely Linha Machadinho Linha Machado Linha Müller Linha Paese Linha Sertorina Linha Sete de Setembro Linha Silvestrin Linha Vicentina Monte Bérico Mundo Novo Nossa Senhora da Saúde Salto Ventoso São João São José São Luiz São Miguel Vila Rica	Nova Milano (sede) Amizade Caravaggietto Linha Boêmios Linha Mangini Linha Perau Menino Deus Nossa Senhora da Salete Santo André Santos Anjos São Miguel São Roque Sete Colônias Travessão Boêmios Travessão Milanês Travessão São José Travessão Sete Colônias Travessão Trentino

1.1.2 Hidrografia

Farroupilha é banhada ao norte pelo Rio das Antas, que juntamente com seus afluentes, forma Bacia Hidrográfica das Antas. Destacam-se nesta bacia o Arroio Biazus, onde aparece o Açude Santa Rita; Arroio Buraco; Arroio Pinhal, onde se destaca o Salto Ventoso; Arroio Barracão; Arroio Burati, que forma a barragem que abastece o município.

1.1.3 Clima

Caracteriza-se por mudanças rápidas, em conseqüência de sua topografia. Podem ocorrer num curto espaço de tempo calor, frio, chuvas ou vento forte.

Apresenta temperaturas variando entre -1°C e 32°C. A temperatura média é de 18°C.

É classificado como subtropical. Durante o ano, as chuvas são freqüentes. No inverno, com as baixas temperaturas, ocorrem geadas e algumas vezes neve. É freqüente a ocorrência da cerração.

1.1.4 Vegetação

As riquezas vegetais constituem-se de algumas reservas de madeiras como louro, cedro, angico, araucária, *pinus eliotis*, eucaliptos e acácia.

Farroupilha conta com o Parque dos Pinheiros (área de preservação ambiental e ponto turístico de 14,7 hectares).

1.1.5 Topografia

Quanto ao aspecto topográfico de Farroupilha, o relevo apresenta-se acidentado, apresentando grande número de serras, vales, arroios e riachos. Essas elevações situam-se na extremidade norte do rio das Antas. A altitude média é de

760 metros e o de maior profundidade é o Vale do Rio das Antas. O solo apresenta-se areno-argiloso, próprio para a agricultura.

1.1.6 Histórico

Farroupilha é o berço da colonização italiana no Rio Grande do Sul.

A história de nosso município inicia com a chegada dos imigrantes italianos que desembarcaram em 1875 na localidade que posteriormente passaria a chamar-se Nova Milano (4º distrito de Farroupilha), vindas da província de Milão, Itália. Eram eles Stefano Crippa, Tomazo Radaelli e Luigi Sperafico, que se abrigaram na cabana do índio Luiz Bugre que estava localizada a 8 km de onde hoje é o centro de Farroupilha.

Com a chegada de novos imigrantes, novas terras começaram a ser trabalhadas, sendo construído um barracão para abrigá-los. Este foi construído onde hoje é Nova Milano, sendo que na época foi denominado Barracão.

A denominação de Nova Milano surgiu para homenagear a terra natal dos primeiros habitantes que eram milaneses.

Em 1876, um outro grupo de imigrantes vindos de Vicenza/Itália instalou-se a 12 km ao norte do povoamento de Barracão, num local chamado “Nova Vicenza”, onde hoje é o bairro Nova Vicenza.

Nova Vicenza cresceu rapidamente e em 1910 surgiu a estrada de ferro que ligava Caxias do Sul à capital do Estado, surgindo assim casas comerciais ao longo da estrada.

Mais tarde com a passagem da Estrada Estadual Júlio de Castilhos surgiram mais casas comerciais e a idéia de emancipação estava cada vez mais próxima. Nova Vicenza já podia progredir com seus esforços, pois os impostos já eram suficientes para a independência da mesma.

A fim de decidirem e assinarem o decreto de emancipação foi criada uma comissão que se dirigiu a Porto Alegre para apurar o processo. Finalmente, em 11 de dezembro de 1934, o interventor federal José Antônio Flores da Cunha, por Decreto Estadual n.º 5.779, eleva a categoria de município com denominação de Farroupilha.

Esta denominação foi em homenagem ao Centenário da Revolução Farroupilha, que seria comemorada no ano seguinte em todo o Estado.

No dia 29 de fevereiro de 1934, foi denominado o 1º prefeito, Dr. Armando Antonello.

1.1.7 População

A população de Farroupilha é formada basicamente por descendentes europeus, destacando-se aqui os italianos. A referência aos imigrantes italianos deve-se ao fato de que foram eles que em maior número povoaram essa região, porém não podemos desconsiderar, que outros imigrantes e também migrantes fizeram parte da história econômica, política e cultural desse povo. Percebe-se também que alguns fatores foram preponderantes na distribuição e composição da população de Farroupilha, tais como:

- A integridade social, em que era presente a ajuda entre si, nas mais diversas tarefas, desde a questão econômica, até a luta política e social, como a abertura de estradas e de mercado para compra e venda daquilo que produziam;
- A influência da Igreja Católica, pois os valores religiosos eram presentes, principalmente naquilo que se referia à estrutura familiar, valorizando a estrutura patriarcal;
- A identidade cultural foi construída tendo como base à etnia italiana simbolizada pelos hábitos e costumes trazidos do seu lugar de origem. Assim não havia a idéia de nacionalismo presente quando falavam sobre o país que os recebeu.

Farroupilha hoje, constitui-se por uma população numerosa (quadro abaixo), formada não só de descendentes italianos, mas também de alemães, poloneses e migrantes de outros estados brasileiros que vieram em busca de trabalho e melhores condições de vida, tendo em vista a grande prosperidade do município.

Evolução Dinâmico-Demográfica - Brasil

Aspectos Observados	Anos	
	1950	2000
População	52 milhões	170 milhões
Crescimento	3% ao ano	1,5% ao ano
Expectativa de vida	44 anos	68 anos
Fecundidade	6,2 filhos	2,2 filhos

Fonte: INEP, 2000.

População de Farroupilha – 2005

População total do município em 2005	60.624
Taxa de urbanização	6,5%
Taxa de urbanização da região	83,85%
Taxa de urbanização do estado	81,60%

Fonte: INEP, 2005.

População de Farroupilha – 2005

População	Número Absoluto	%
Total	60.624	100%
Urbana	45.597	75,22%
Rural	15.027	24,78%

Fonte: INEP, 2005.

Farroupilha – População Estimada nos anos 2005 e 2010

Taxa de Crescimento de 1,32% ao Ano

Ano	População Total	População Urbana	População Rural
2002	56.777	43.839	12.938
2005	60.624	45.597	15.027
2010	64.732	48.626	16.046

Fonte: INEP, 2005.

Indicadores de Qualidade de Vida			
Indicador	Farroupilha	Região	RS
Mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)	7,72%	14,92%	15,13%
Abastecimento de água	96,00%	98,00%	98,00%
Esgoto Sanitário (atendimento)	s/trat.	-	-
Coleta de Lixo (atendimento)	98,00%	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2005.

Indicadores de Desenvolvimento Humano IDH do Município de Farroupilha							
Ano	Expectativa de Vida ao Nascer	Taxa de Alfabetização o Adultos	Taxa de Freqüência Escolar	Renda Per Capita	IDH-M	Classif. Estado RS	Classif. Nacional
2001	74,11	0,956	0,905	405,704	0,844	12	54

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças Públicas, 2005.

Faixa Etária da População do Município de Farroupilha			
Faixa Etária	Nro. de Pessoas	%	% Acumulada
0 a 3 anos	3.618	6,54%	
4 a 6 anos	3.196	5,77%	12,31%
7 a 9 anos	2.494	4,50%	16,81%
10 a 14 anos	4.896	8,85%	25,66%
15 a 19 anos	5.019	9,07%	34,73%
Até 19 anos	19.223	34,73%	
Acima de 19 anos	36.085	65,27%	100%
Total	55.308	100%	100%

Fonte: INEP, 2000.

1.1.8 Distâncias

De Farroupilha às principais cidades da região	
Cidade	Rodovia/km
Bento Gonçalves	24 km
Carlos Barbosa	22 km
Caxias do Sul	18 km
Gramado	80 km
Porto Alegre	110 km

Fonte: DAER, agosto de 2006.

De Farroupilha às Capitais dos países do Mercosul	
País	km
Paraguai	1.212 km – Assunção (via Foz do Iguaçu)
Argentina	1.173 km – Buenos Aires (via Montevidéu)
Uruguai	1.000 km - Montevidéu (via Chuí)

Fonte: DAER, agosto de 2006.

Vias de Acessos	
Rodovias	Cidades
Rodovia RS 453	Bento Gonçalves – Caxias do Sul
Rodovia VRS 813	Carlos Barbosa
Rodovia RS 122	São Vendelino – Alto Feliz – Porto Alegre

Fonte: DAER, agosto de 2006.

1.1.9 Atividades Econômicas

O município de Farroupilha de uma comuna de minifundiários tornou-se uma comuna industrial e integrada, onde não existe mão-de-obra ociosa. Seus manufaturados não só conquistaram o mercado do Brasil inteiro, mas também praças e países estrangeiros.

O município nasceu agrícola, expandiu-se em muitas formas de progresso, tanto na cidade como no campo, sem nunca abandonar o élan de sua vocação primária. Além do florescente parque industrial, comercial e prestação de serviços, desfruta de um privilegiado contingente de agricultores que se dedicam ao cultivo da terra.

A agricultura é uma das mais importantes atividades econômicas do município, produzindo uva, pêssego, ameixa, caqui, alho, morango, tomate, maçã, cebola, alface, batata, beterraba, cenoura, couve-flor, feijão, milho, entre outros.

O município é o maior produtor de Kiwi do Rio Grande do Sul com 1200 toneladas/ano.

Quanto a pecuária o seu desenvolvimento não é muito expressivo, são criados gado leiteiro e de corte, aves (corte e postura) ovelhas, porcos, cabras, abelhas, peixes e javalis.

Hoje, o município também se destaca na agroindústria como queijarias e embutidos.

As últimas gerações de colonização se preocuparam em industrializar e urbanizar Farroupilha, fábricas de calçados e malharias atraíram moradores de outras regiões do Estado, deixando a cidade mais cosmopolita, a cidade ganhou prédios modernos e se transformou em centro industrial importante, com indústrias do ramo coureiro-calçadista, metal mecânico e também no setor têxtil, produzindo malhas.

Nas décadas que se seguiram, a indústria e o comércio tiveram um progresso bastante acentuado, fato que favoreceu, em 1971, a implantação do Primeiro Distrito Industrial do Rio Grande do Sul.

Relação das 10 Principais Atividades do Município	
Indústrias	Comércios
Metalúrgica	Varejista de Eletrodomésticos
Embalagens e Papel	Ferragens
Refrigerantes, Sucos e Vinhos	Produtos Alimentícios e Frutas
Eletrometalúrgica e Hidráulica	Combustíveis
Máquinas Industriais	Sementes em Geral
Implementos Rodoviários	Malhas
Aves	Materiais de Construção
Malhas e Calçados	Veículos
Móveis	Produtos Farmacêuticos
Estofados	Sucos e Vinhos

Fonte: Secretaria de Finanças Públicas, agosto de 2006.

Número de Estabelecimentos de Farroupilha cadastrados no Ministério do Trabalho e de Trabalhadores Formais segundo Setores de Ocupação

Setor	Estabelecimentos		Trabalhadores Formais	
	Número	%	Número	%
Indústria	754	18,80%	11.143	48,99%
Comércio	1.415	35,24%	5.089	22,35%
Serviços	1.033	25,73%	5.021	22,06%
Outros	813	20,23%	1.492	6,60%
TOTAL	4.015	100%	22.745	100%

Fonte: Ministério do Trabalho, 2004.

2 Aspectos Educacionais

2.1 História

2.1.1 Escolas

Através de relatos de professoras mais antigas deste município (com base em entrevistas que fazem parte da Monografia “A História da Educação no Município de Farroupilha” de novembro de 1984), o primeiro espaço escolar foi localizado em moradias particulares, também em capelas e salões comunitários. Somente mais tarde foi construído, de forma geral, com uma sala, ou ainda, um anexo à moradia da professora.

As escolas situavam-se nas proximidades da igreja ou capela. Caso este também ocorrido com a antiga Escola Particular das Irmãs Carlistas (atual Colégio Nossa Senhora de Lourdes) com registros de início de sua existência em 1917 – na Vicenza Velha, atual Bairro Nova Vicenza e após transferindo-se para o atual prédio no centro da cidade.

Nos registros escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, é de 1913 um dos mais antigos, onde consta nos seguintes documentos: lista de presenças, termo de visita de inspeção escolar da Escola Municipal Marechal Deodoro, localizada em São Miguel, 4º Distrito de Farroupilha.

Na rede estadual de Ensino, através do Decreto do Governo do Estado em 1927, foram reunidas duas Escolas Isoladas, do então 2º Distrito de Caxias do Sul, essas escolas estavam localizadas, uma em Nova Vicenza - sede do distrito, tendo como professora Maria Mocelini e a outra no local denominado Vicenza Velha -

tendo como professora Maria Ignês Vizeu. Da união destas escolas, formou-se, então, o Grupo Escolar (em 22 de agosto de 1927) e em 1938 foi transferido para o atual prédio do Colégio Estadual Farroupilha no centro da cidade.

2.1.2 Professores

A respeito das professoras no início da colonização, não havia idade oficial mínima para a pessoa assumir o magistério, sabe-se de meninas que, aos onze, doze e treze anos de idade, iniciaram suas carreiras como professoras, tais como: Itália Benedetto com treze anos, Lydia Schülke aos onze anos. A habilitação exigida, nos primórdios da colonização, era de saber ler e lidar com cálculos, porém, na década de vinte, elas aperfeiçoaram-se com professoras particulares (Gema Pesca, Alice Gasperin, Elvira Verônica Sperafico Brambilla).

2.1.3 Situação Atual

O município conta com o seguinte número de Escolas:

Escolas Municipais	27
Escolas Estaduais	12
Escolas Particulares Fund. e Médio	02
Escolas Particulares de Educação Infantil	09
Escolas de Educação Infantil pertencentes à Fundação Nova Vicenza	08
Escolas de Educação Especial	02
Escola Técnica	01
Escolas de Ensino Médio	07 (04 estaduais, 03 particulares)
Escolas de Ensino Superior	02
Escolas de EJA – Modalidade	06 municipais, 03 estaduais e 02 particulares
Total	64

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2006.

**Município de Farroupilha
2004**

Estimativa de População ⁽¹⁾	60.624
Total de Alunos ⁽²⁾⁽³⁾	15.210
Percentagem de Estudantes/População	25,09%

Fonte: (1) Secretaria Estadual de Saúde; (2) INEP/DATAESCOLABRASIL; (3) Soma das Matrículas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial das Redes Municipal, Estadual e Particular.

**Município de Farroupilha
2005**

Estimativa de População ⁽¹⁾	61.799
Total de Alunos ⁽²⁾⁽³⁾	15.120
Percentagem de Estudantes/População	24.46%

Fonte: (1) Secretaria Estadual de Saúde; (2) INEP/DATAESCOLABRASIL; (3) Soma das Matrículas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial das Redes Municipal, Estadual e Particular.

**Matrículas das Redes Municipal, Estadual e Particular
Município de Farroupilha – 2004**

Modalidade de Ensino	Matrículas	%
Alunos da Educação Infantil – 0 a 6 anos	1.746	11,48
Alunos do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série	4.514	29,68
Alunos do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série	4.202	27,63
Alunos do Ensino Fundamental – inclusão	72	0,47
Alunos do Ensino Médio	2.443	16,06
Alunos da Educação Profissional	491	3,23
Alunos da Educação Especial	90	0,59
Alunos da Educação de Jovens e Adultos	1.652	10,86
Total	15.210	100,00

Fonte: INEP/DATAESCOLABRASIL – Censo Escolar 2004.

Matrículas das Redes Municipal, Estadual e Particular

Município de Farroupilha – 2005		
Modalidade de Ensino	Matrículas	%
Alunos da Educação Infantil – 0 a 6 anos	1.741	11.51
Alunos do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série	4.556	30.13
Alunos do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série	4.121	27.25
Alunos do Ensino Fundamental – inclusão	87	0.57
Alunos do Ensino Médio	2.568	16.98
Alunos da Educação Profissional	506	3.34
Alunos da Educação Especial	135	0.89
Alunos da Educação de Jovens e Adultos	1.406	9.29
Total	15.120	100,00

Fonte: INEP/DATAESCOLABRASIL – Censo Escolar 2005

A Rede Municipal de Ensino atende 43,06% (6.549) do total de alunos matriculados em 2004 no Município de Farroupilha.

Matrículas da Rede Municipal Município de Farroupilha – 2004		
Modalidade de Ensino	Matrículas	%
Alunos da Educação Infantil – 0 a 6 anos	603	9,21
Alunos do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série	2.794	42,66
Alunos do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série	2.419	36,94
Alunos do Ensino Fundamental – inclusão	23	0,35
Alunos da Educação de Jovens e Adultos	710	10,84
Total	6.549	100,00

Fonte: INEP/DATAESCOLABRASIL – Censo Escolar 2004.

Matrículas da Rede Municipal Município de Farroupilha – 2005		
Modalidade de Ensino	Matrículas	%
Alunos da Educação Infantil – 0 a 6 anos	626	9,57
Alunos do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série	2.841	43,46
Alunos do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série	2.442	37,36
Alunos do Ensino Fundamental – inclusão	54	0,82
Alunos da Educação de Jovens e Adultos	573	8,76
Total	6.536	100,00

Fonte: INEP/DATAESCOLABRASIL – Censo Escolar 2005.

A Rede Estadual de Ensino atende 37,03% (5.632) do total de alunos matriculados em 2004 no Município de Farroupilha.

Matrículas da Rede Estadual Município de Farroupilha – 2004		
Modalidade de Ensino	Matrículas	%
Alunos da Educação Infantil – 0 a 6 anos	279	4,95
Alunos do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série	1.312	23,30
Alunos do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série	1.349	23,95
Alunos do Ensino Fundamental – inclusão	35	0,62
Alunos do Ensino Médio	1.928	34,23
Alunos da Educação Profissional	105	1,87
Alunos da Educação Especial	9	0,16
Alunos da Educação de Jovens e Adultos	615	10,92
Total	5.632	100,00

Fonte: INEP/DATAESCOLABRASIL – Censo Escolar 2004.

Matrículas da Rede Estadual Município de Farroupilha – 2005		
Modalidade de Ensino	Matrículas	%
Alunos da Educação Infantil – 0 a 6 anos	223	4.04
Alunos do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série	1.322	23.92
Alunos do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série	1.277	23.11
Alunos do Ensino Fundamental – inclusão	33	0.59
Alunos do Ensino Médio	2.053	37.15
Alunos da Educação Profissional	95	1.71
Alunos da Educação Especial	10	0.18
Alunos da Educação de Jovens e Adultos	512	9.26
Total	5.525	100,00

Fonte: INEP/DATAESCOLABRASIL – Censo Escolar 2005.

A Rede Particular de Ensino atende 19,91% (3.029) do total de alunos matriculados em 2004 no Município de Farroupilha.

**Matrículas da Rede Particular
Município de Farroupilha – 2004**

Modalidade de Ensino	Matrículas	%
Alunos da Educação Infantil – 0 a 6 anos	864	28,52
Alunos do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série	408	13,47
Alunos do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série	434	14,33
Alunos do Ensino Fundamental – inclusão	14	0,46
Alunos do Ensino Médio	515	17
Alunos da Educação Profissional	386	12,74
Alunos da Educação Especial	81	2,67
Alunos da Educação de Jovens e Adultos	327	10,81
Total	3.029	100,00

Fonte: INEP/DATAESCOLABRASIL – Censo Escolar 2004.

**Matrículas da Rede Particular
Município de Farroupilha – 2005**

Modalidade de Ensino	Matrículas	%
Alunos da Educação Infantil – 0 a 6 anos	892	29.15
Alunos do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série	393	12.84
Alunos do Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série	402	13.14
Alunos do Ensino Fundamental – inclusão	-	-
Alunos do Ensino Médio	515	16.83
Alunos da Educação Profissional	411	13.43
Alunos da Educação Especial	125	4.08
Alunos da Educação de Jovens e Adultos	321	10.49
Total	3.059	100,00

Fonte: INEP/DATAESCOLABRASIL – Censo Escolar 2004.

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos – 2004

Municípios		Farrou- pilha	Bento Gonçal- ves	Caxias do Sul	Flores da Cunha	Garibaldi	São Marcos
Matrí- culas	Rede Municipal	710	711	3.575	215	185	224
	Rede Estadual	615	1.401	2.927	0	155	286
	Rede Particular	327	490	3.324	0	0	0
	Total(1)	1.652	2.602	9.826	215	340	510
Estimativa da População(2)		60.624	100.467	396.261	26.813	28.714	20.549
Alunos da EJA em relação à População Total do Município		2,72%	2,59%	2,48%	0,80%	1,18%	2,48%

Fonte: INEP/DATAESCOLABRASIL – Censo Escolar 2004; (2) Secretaria Estadual da Saúde.

Evolução da Matrícula - Farroupilha

Etapa	2002	2003	2004	2005	% em rel. 2003/2004
Creche	343	435	386	383	-12,9
Pré-Escola	1.384	1.312	1.360	1.358	3,70
Incluídos	-	-	72	-	100,00
Fundamental Regular	8.709	8.610	8.716	8.580	1,23
1ª a 4ª Série	4.321	4.632	4.514	4.556	-2,62
5ª a 8ª Série	4.388	4.248	4.202	4.024	-1,08
Ensino Médio	2.510	2.444	2.443	2.568	-0,04
Profis./Técnico	-	-	491	440	100,00
Educação Especial	85	84	90	99	7,20
EJA Fund.	1201	1.023	1.160	953	13,39
EJA Médio	356	425	492	453	15,76

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

Distribuição das Escolas Municipais – Farroupilha

Região	Creche	Pré-Escola	1ª.a 4ª.	5ª. A 8ª.
Urbana	-	10	12	11
Rural	-	6	2	2
Total	-	16	14	13

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

Obs.: A educação infantil de 0 a 3 anos é oferecida pelo Município através da compra de vagas na Fundação Nova Vicenza, que possui 8 creches, todas na zona urbana.

% da População Analfabeta com mais de 15 anos

Faixa etária	15 a 19	20 a24	25 a 29	30 a 39	40 a 49	50 ou +
População	1,1%	1%	1,4%	1,8%	3,6%	13,2%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

Número Total de Escolas,

segundo nível de ensino e porcentagem de escolas municipais

Rede Mantenedora	Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª Série	5ª a 8ª Série	Ensino Médio
Todas	09	38	40	27	05
Rede Municipal	08	24	27	23	-
% de Escolas Municipais	88,88%	63,15%	67,5%	85,18%	0,00%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

Professores da Rede Municipal, segundo campo de atuação e formação
Ano Base 2005

Formação	Campo de Atuação no Magistério Municipal					Total
	Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª	5ª a 8ª	EJA	
Magistério	-	09	36	-	-	45
Superior	-	14	168	159	32	373
Total	-	23	204	159	32	418

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

Recursos Adicionais para a Educação – Ano 2005

Resultado Positivo do Fundef	Total
Salário Educação (Transporte + Passe Livre)	1.857.861,82
Merenda (da União)	348.273,24
Merenda (Município)	307.893,84
Merenda (Creche)	16.200,00
Merenda (do Estado)	-
PDDE + PEJA + PNLD + Convênios Diretos	34.453,71
Total	2.564.682,61

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças Públicas, 2005.

**Quadro Demonstrativo de Escolas de 1961 e 2006 do Município de Farroupilha
Rede Municipal de Ensino**

Escolas de 1961	Escolas de 2006
1. EM Joaquin Nabuco (nucleada)	1. EMEF Ângelo Chiele
2. EM Euclides da Cunha	2. EMEF Ângelo Rigatti
3. EM Machado de Assis (nucleada)	3. EMEF Antônio Minella
4. EM Castro Alves	4. EMEF Cinquentenário
5. EM José Bonifácio	5. EMEF Eugênio Ziero

6. EM Gonçalves Dias (nucleada)	6. EMEF Ilza Molina Martins
7. EM General Osório	7. EMEF João Grendene
8. EM N.Sra.das Graças	8. EMEF João XXIII
9. EM Presidente Vargas	9. EMEF José Chesini
10. EM Princesa Isabel	10. EMEF Júlio de Castilhos
11. EM 15 de Setembro	11. EMEF Luiz Bisetti
12. EM Almirante Barroso	12. EMEF N. Sra. das Graças
13. EM Catulo da Paixão Cearense	13. EMEF N. Sra. de Caravaggio
14. EM Treze de Maio	14. EMEF N. Sra. Medianeira
15. EM Barão do Rio Branco (nucleada)	15. EMEF Nova Sardenha
16. EM Tobias Barreto	16. EMEF Oscar Bertholdo
17. EM Olavo Bilac	17. EMEF Pe. Vicente Bertoni
18. EM Casemiro de Abreu	18. EMEF Presidente Dutra
19. EM Tiradentes	19. EMEF Presidente Médici
20. EM José de Alencar (nucleada)	20. EMEF 1º de Maio
21. EM Júlio de Castilhos	21. EMEF Princesa Isabel
22. EM Benjamin Constant	22. EMEF Santa Cruz
23. EM Alvarenga Peixoto (nucleada)	23. EMEF Segundo Biasoli
24. EM Antônio Gonzaga (nucleada)	24. EMEF Senador Teotônio Vilela
25. EM Fernandes Vieira	25. EMEF Terezinha Travi
26. EM Alcides Maia	26. EMEF Treze de Maio
27. EM João Pessoa	27. EMEF Zelinda Rodolfo Pessin
28. EM Marechal Deodoro (nucleada)	
29. EM Almirante Tamandaré	
30. EM Bento Gonçalves	
31. EM Duque de Caxias	
32. EM David Canabarro	
33. EM Vasconcelos Jardim	
34. EM Carlos Gomes	
35. EM Pinheiro Machado (nucleada)	
36. EM Marechal Floriano (nucleada)	
37. EM Alceu Wamosi (nucleada)	
38. EM Santos Dumont	
39. EM São Luiz (nucleada)	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2006.

**Quadro Demonstrativo de Escolas de 1989 e 2006 do Município de Farroupilha
Rede Estadual de Ensino**

Escolas de 1989	Escolas de 2006
-----------------	-----------------

1. EE Presidente Costa e Silva	1. EEEF Carlos Fetter
2. EE Terezinha Travi (municipalizada)	2. EEEF Carlos Paesi
3. EE Silvio Emer	3. EEEF Imigrante
4. EE Silvia Jaconi	4. EEEF Isabel Venzon
5. EE Pe Vicente Bertoni (municipalizada)	5. Colégio Est. Farroupilha
6. EE José Chesini (municipalizada)	6. EEEF José Fanton
7. EE Maria Moc (municipalizada)	7. EEEF Júlio Mangoni
8. EE Isabel Venzon	8. EEEF Pe.Rui Lorenzi
9. EE Fhelipe Fagherazzi	9. EEEF São Pio x
10. EE Carlos Paesi	10. Colégio Est. São Tiago
11. EE Antonio Wartha	11. EEEF Vivian Maggioni
12. EE Ângelo Rigatti (municipalizada)	12. Colégio Est. Olga R. Brentano
13. EE Desvio Blauth	
14. EE Caruara (municipalizada)	
15. EE Pe.Rui Lorenzi	
16. EE José Fanton	
17. EE São Pio X	
18. EE Carlos Fetter	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2006.

Quadro Demonstrativo de Escolas de 1989 e 2006 do Município de Farroupilha Rede Particular de Ensino

Escolas de 1989	Escolas de 2006
1. E. N. Sra. de Lourdes	1. Colégio Nossa Senhora de Lourdes
2. APAE - Escola de Educação Especial	2. Instituto de Educação Cenequista de Farroupilha
3. Escola Cenequista Ângelo Antonello	3. CESF Centro de Ensino Superior de Farroupilha
4. Seminário Apostólico	4. ETFAR/ Escola Técnica de Farroupilha
5. AMAFA - Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Farroupilha (Escola de Educação Especial Sonho Azul)	5. UCS - Núcleo Universitário de Farroupilha
	6. APAE - Escola de Educação Especial Sol Nascente
	7. AMAFA - Associação dos Amigos Autistas de Farroupilha

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2006.

**Quadro Demonstrativo de Escolas de 1982 e 2006 do Município de Farroupilha
Escolas Particulares de Educação Infantil**

Escolas de 1982	Escolas de 2006
1. Maternal Meu Cantinho	1. EEI Fonte de Idéias 2. EEI Meu Moranguinho 3. EEI Cantinho do Saber 4. EEI Conviver 5. EEI e Berçário Contos de Fadas 6. EEI Mundo Encantado 7. EEI Planeta Criança 8. EEI Projeto Esperança 9. EEI Flecha Dourada

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2006.

**Quadro Demonstrativo de Escolas de 1981 e 2006 do Município de Farroupilha
Escolas de Educação Infantil pertencentes à Fundação Nova Vicenza**

Escolas de 1981	Escolas de 2006
1. Creche Pato Donald (Bairro São Roque)	1. Branca de Neve 2. Chapeuzinho Vermelho 3. Mickey 4. Pequeno Príncipe 5. Peter Pan 6. Tio Patinhas 7. Pato Donald 8. Pequeno Polegar

Fonte: Fundação Nova Vicenza, 2006.

Linha do Tempo Marcos Educacionais do Município de Farroupilha										
1875	1913	1922	1927	1934	1946	1960	1965	1971	1972	1981
Início da Colonização	Registro da 1ª Escola: Marechal Deodoro – São Miguel	Início em Nova Vicenza – atual Colégio Nossa Senhora de Lourdes	Início em Nova Vicenza – atual Colégio Estadual Farroupilha	MUNICÍPIO DE FARROUPILHA	Início do Colégio São Tiago	Início da Escola Normal Ângelo Antonello – Atual CNEC ICAA	Início do Seminário Apostólico de Caravaggio	Criação da APAE – Escola de Educação Especial Sol Nascente em 25/01/1971	Início do MOBRAL – Rede Municipal	1ª Creche Municipal – Creche Pato Donald – Bairro São Roque em 07/04/1993. As creches passam para responsabilidade da Fundação Nova Vicenza de Assistência
Distrito de Caxias do Sul (Nova Vicenza e Nova Milano)				Município de Farroupilha						

Linha do Tempo
Marcos Educacionais do Município de Farroupilha

1982	1987	1992	1997	1993	1994	2000	2001
Início do 1º Maternal – Meu Cantinho. Atual Escola de Educação Infantil Cantinho do Saber	Criado o Centro Ocupacional Senador Teotônio Vilela em 27/08/1987. Em 2005 passa para a Sec. da Assistência Social.	Inicia o Projeto Nucleação-parceria Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino	Em decorrência do Projeto Nucleação várias escolas são extintas e os alunos transferidos para escolas pólo.	Início do Núcleo Universitário da UCS – 11/08/1993	Criado o Centro de Ensino Superior – CESF em 31/12/1994	Criada a AMAFA – Associação dos Amigos Autistas de Farroupilha.	Em 14/05/2001 teve início a Escola Técnica de Farroupilha – ETFAR.

Município de Farroupilha

3 Aspectos Culturais e Esportivos

Berço da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul, Farroupilha cultua suas tradições italianas por meio de festas, grupos de danças, grupos de filó, estudo da Língua Italiana, entre outras atividades.

A história do Município se inicia com a chegada dos imigrantes italianos no ano de 1875. Enquanto na Itália se vivia um período de crise, nossas terras eram revestidas de mata, onde o pinhão foi um dos alimentos dos imigrantes nos primeiros tempos.

Nos primeiros tempos, chegaram aqui as três primeiras famílias: Crippa, Radaelli e os Sperafico.

O município tem como principal evento de Cultura Italiana o ENTRAÍ – Encontro das Tradições Italianas que acontece a cada dois anos, tendo por finalidade a preservação, valorização e divulgação das artes, tradições e cultura de nossos antepassados vindos da Itália; bem como promover o intercâmbio cultural entre as diversas regiões, no país e fora dele. Além das apresentações, os produtos típicos como: artesanato, gastronomia e outros são comercializados na praça onde se realiza o evento, no 4º Distrito de Farroupilha, Nova Milano.

Círculo Cultural Ítalo Brasileiro de Farroupilha foi fundado em 19 de Julho de 1990, com o objetivo de resgatar as tradições da cultura dos imigrantes italianos e de repassá-las aos descendentes de forma a manter vivo este acontecimento tão importante de nossa própria história.

As igrejas e as imagens sacras representam a reconstrução da vida longe de casa, baseada na fé e na religiosidade de um povo. A expressão religiosa é demonstrada em suas manifestações cotidianas e festivas. A riqueza cultural-

religiosa é impressionante, podemos nos deter na quantidade de capitéis e capelas, que representam um número expressivo, com mais de 18 edificações.

Como roteiro de fé, o Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio reúne anualmente mais de 500 mil fiéis, A fé na santa que veio com os imigrantes italianos, conquistou devotos do Brasil inteiro e projetou o nome do município como “o maior centro de fé do sul do país”.

A Romaria de Caravaggio acontece no dia 26 de maio de todo ano, pois a aparição de Nossa Senhora de Caravaggio ocorreu nesta data em 1432, às 17 horas, a uma camponesa chamada Joaneta Dei Vacchi, num lugarejo denominado Caravaggio, ao Norte da Itália.

O Museu Casa de Pedra, localizado na Rua Domenico Fin, esquina com Avenida Vêneto – bairro Nova Vicenza, possui no acervo uma infinidade de objetos que reproduzem, com perfeição, o cotidiano das primeiras famílias de imigrantes, ressaltando hábitos e costumes. No museu é possível conhecer, por exemplo, detalhes dos ambientes internos das casas, como o quarto e a cozinha e as principais ferramentas inventadas para a lavoura, a produção de vinho e peças artesanais. A casa, sede do museu, foi doada pela família Fin e data do início do século passado. Fotos e documentos históricos encontram-se expostos no museu.

O Museu Casal Moschetti, contém peças de raro valor mobiliário do início do século (fizeram parte da decoração da residência do casal). Reunidas e doadas pelo casal Moschetti, em homenagem ao imigrante de sua terra natal. O museu está instalado em um amplo casarão na Rua Rui Barbosa, 450, no centro da cidade. Foi instalado em 1972, quando Lydia Moschetti resolveu doar ao município o acervo do casa, constituído de 782 peças antigas, incluindo porcelanas, móveis, esculturas, utensílios e vestuário do início do século XX; a maioria trazida da Itália.

A Banda Municipal Cinquentenário foi fundada em 15 de março de 1984 em comemoração ao Cinquentenário do Município, ocorrido naquele ano. A banda conta hoje com um elenco de 22 músicos, sob a regência do maestro Vanderlei Fontanella. Em seus mais de 22 anos de atividades, tornou-se muito conhecida na região, bem como em todo o estado. A Banda Municipal Cinquentenário possui um repertório eclético, composto por músicas populares brasileiras, estrangeiras e eruditas.

O CTG Ronda Charrua, fundado em 28 de maio de 1953, foi o primeiro CTG da região e o segundo do estado. Atualmente, o CTG conta com as internadas

Mirim, Juvenil, Adulta e Xirua, e com o projeto “Oficinas de Danças”, onde são realizados os trabalhos de base para futuras invernadas. No total, são mais de 180 integrantes. Conta também com talentos individuais em declamação, canto e instrumental.

O CTG Rancho de Gaudérios, fundado em 30 de janeiro de 1980, conta com quatro invernadas de danças tradicionais: mirim, juvenil, adulta e veterana.

O CTG Chilenas de Prata, fundado no ano de 2005, conta com departamento cultural e patronagem, com aproximadamente 200 sócios.

O CTG Aldeia Farroupilha, fundado em 20 de setembro de 1990, conta com invernadas de danças, departamento artístico campeiro e cultural, além de seus artistas individuais.

O Grupo de Escoteiro Guaracy/78 foi oficializado em 1960, nasceu no Colégio São Tiago através do irmão Sérgio Fascina e incentivo da direção da escola, estreando com 7 integrantes.

O Grupo de Escoteiro Salto Ventoso foi fundado em 23 de setembro de 1995.

O Grupo de Escoteiro Rouxinol da Serra foi fundado em 16 de dezembro de 2000, tem como intuito estimular a amor ao próximo, ao País e aos seus símbolos, sem ufanismo, em harmonia com todos os povos, buscando a promoção da paz mundial.

Atividades culturais desenvolvidas no Município:

Exposição de arte;

Festival de danças;

Cantata de Natal;

Gincanas;

Grupos de Capoeira;

Desfile Cívico;

Desfile em Homenagem à Cultura Italiana;

Grupo da Melhor Idade;

Peças Teatrais;

Feira de Artesanato;

Feira do Livro;

Shows musicais;

Fogo de Conselho.

O Município conta com algumas entidades tais como: 12 entidades assistenciais, 5 repartições federais, 11 repartições estaduais, 28 órgãos de classe, 5 órgãos de comunicação e divulgação, 9 estabelecimentos bancários, 5 cartórios e tabelionatos e 16 conselhos municipais.

O Departamento de Esportes realiza eventos e campeonatos municipais nas mais diversas modalidades e em todas as categorias: sênior, adulto, infantil, mirim, masculino e feminino.

O Departamento de Esportes oferece escolinhas nas modalidades de futsal, futebol, basquetebol, voleibol e tênis. Atualmente mais de 360 crianças participam das escolinhas, treinando de duas a três vezes por semana.

Dentro do DMD são realizadas as seguintes atividades: XXI Jogos Estudantis de Farroupilha, I Torneio Municipal de Natação, Torneio de Pesca Voltas às aulas, II Copa Regional Fenakiwi de Vôlei, Rústica e Mini Rústica, Semana da Pátria, Projeto Rei e Rainha, II Encontro de Futsal, I Torneio Aberto de Voleibol, Passeio da Integração, Jogos Estudantis-EJA Farroupilha e Destaque Esportivo.

4 Educação Básica

4.1 Educação Infantil

4.1.1 Diagnóstico

Ao resgatar o histórico sobre o conceito de criança, podemos perceber nitidamente o avanço na concepção e no atendimento à criança pequena.

No Brasil, alguns elementos fortaleceram a política educacional quanto à Educação Infantil, entre eles a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que aborda na Seção II da Educação Infantil:

Art.29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A LDB, além de fortalecer a Educação Infantil separando dela a antiga concepção assistencialista, traz claramente os papéis do Poder Público, União, Estados e Municípios, como também cria competências e diretrizes curriculares para o melhor funcionamento das instituições.

Outro aspecto importante foram os avanços no processo científico de busca pelo conhecimento do desenvolvimento da criança. Há muito tempo, a humanidade vem se preocupando com o processo de desenvolvimento infantil, promovendo estudos e pesquisas sobre o assunto. Através desses estudos, temos claro que o período em que aqui discutimos é considerado extremamente importante para o

crescimento e desenvolvimento da criança em todos os aspectos, os quais não podem ser desperdiçados.

Por fim, é muito importante as famílias trabalhadoras poderem contar com uma instituição para que seus filhos pequenos sejam atendidos de forma integral, onde além dos cuidados básicos como alimentação, higiene, repouso, carinho e atenção; as crianças recebem educação e estímulos apropriados ao seu desenvolvimento integral.

No município de Farroupilha, essa realidade não é diferente. Cada vez mais existe a procura e a conscientização da sociedade sobre a importância do ingresso das crianças pequenas nas creches e pré-escolas.

Através dos dados dos últimos dois anos, percebemos que precisamos trabalhar ainda mais para que o número de crianças em idade a freqüentar a educação infantil aumente gradativamente.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Farroupilha, em 2004, cerca de 1.746 crianças foram atendidas nas creches e pré-escolas no município. Em 2005, cerca de 1.741 crianças. Nossa afirmação se faz verdadeira quando comparamos com o número total de crianças existentes atualmente no município. Na faixa etária de 0 a 3 anos, são 3.618 crianças e de 4 a 6 anos são 3.196, totalizando 6.814 crianças de 0 a 6 anos.

O atendimento às crianças de Educação Infantil se dá em creches contemplando as crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para crianças de 4 e 5 anos de idade.

A Lei Nº 11.274 de 6 de Fevereiro de 2006, altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade. Os Estados, Municípios e Distrito Federal têm até 2010 para se adaptarem à mudança.

Assim, através dos objetivos e metas deste Plano Municipal, será possível criar ações para que além de ampliar o atendimento na Educação Infantil, possamos qualificá-lo cada vez mais.

Matrículas na Educação Infantil – 2004		
Rede	Matrículas	%
Municipal	603	34,5%
Estadual	279	15,97%
Particular	864	49,48%
Total	1746	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2004.

Matrículas da Educação Infantil – 2005		
Rede	Matrículas	%
Municipal	626	35,95
Estadual	223	12,82
Particular	892 ⁽¹⁾	51,23
Total	1741	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

(1) – Das 892 matrículas, 70% pertencem à Fundação Nova Vicenza.

4.1.2 Diretrizes

A universalização do atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade e a oferta da qualidade desse serviço são determinações claras, tanto para instituições de ensino público como privado. A educação infantil deve atender a todas as classes sociais, porém a prioridade da oferta pública de Educação Infantil será para as crianças das famílias de menor renda.

As instituições de Educação Infantil devem respeitar os parâmetros de qualidade, entre tantas dimensões que lhe compete, o cuidado à saúde e segurança, qualificação dos profissionais, como também desenvolver uma proposta pedagógica elaborada juntamente com a comunidade escolar.

4.1.3 Objetivos e Metas

- Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos afetivo, físico, motor, psíquico, cognitivo, moral, espiritual e social, incentivando a

criatividade, a autonomia, as relações de respeito e de solidariedade, a partir dos valores humanos, complementando, assim, a ação da família e da sociedade.

- Estabelecer políticas públicas de atendimento às necessidades de Educação Infantil, em nível municipal, embasadas em diagnósticos.

- Unificar diretrizes político-pedagógicas, integrar programas e complementar financiamento, em regime de colaboração, entre União, Estado e Município.

- Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, em cinco anos, 30% da população de até três anos de idade; e 60% da população de quatro a seis anos (ou quatro e cinco), e até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de zero a três anos e 80% de quatro e cinco anos, a partir da data de aprovação deste Plano.

- Assegurar que, em dois anos, todas as escolas de educação infantil, tenham definido sua política, com base nas diretrizes nacionais e de acordo com as exigências do respectivo sistema de ensino.

- Estabelecer, no município, a partir da vigência deste plano, sempre que possível, em articulação com as instituições de ensino superior que tenham experiência na área, um sistema de acompanhamento da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando o apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos, estabelecidos pelas diretrizes nacionais, estaduais e municipais.

- Incluir todas as instituições de Educação Infantil no Sistema Nacional de Estatísticas Educacionais, no prazo de três anos.

- Assegurar que em três anos, todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado seus projetos pedagógicos, com a participação da comunidade escolar nelas envolvidas, adequando-os às normas dos respectivos sistemas de ensino.

- Efetivar mecanismos de colaboração entre setores de educação, saúde e assistência social, no sentido de atender as necessidades mínimas para o bem-estar da criança, definidos no Plano Municipal.

- Participar do Programa Nacional de Formação de Profissionais de Educação Infantil, a fim de realizar as seguintes metas:

a) que em três anos, todos os dirigentes de instituições de Educação Infantil obtenham formação em curso Normal e, em dez anos, formação de nível superior.

b) que em três anos, todos os professores obtenham habilitação específica, modalidade Normal e, em dez anos, 70% deles obtenham formação específica em nível superior.

- Estabelecer parcerias entre as redes estadual, municipal e particular de ensino, para a promoção de cursos de capacitação de professores de Educação Infantil, visando a capacitar 50% dos profissionais em cinco anos e 100% em dez anos, constituindo-se em um programa de educação permanente.

- Colocar em execução política de formação em serviço, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, com a cooperação técnica e financeira da União, Estado e Município, para habilitação e atualização sistemática dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação de pessoal auxiliar, a fim de:

a) em três anos, em todas as instituições de Educação Infantil, pelo menos um dos dirigentes tenha formação em nível superior licenciatura ou pós-graduação em administração e supervisão escolar;

b) em cinco anos, todos os professores obtenham habilitação específica na modalidade Normal e, em dez anos, 70% deles, formação específica de nível superior;

c) estabelecer parcerias entre as redes estadual, municipal e particular de ensino, para a promoção de cursos de capacitação de educadores da educação infantil.

- Garantir que as mantenedoras das instituições de Educação Infantil oportunizem a habilitação e a formação em serviço, de forma a adequar a qualificação de seus profissionais ao que prevê este Plano, buscando articulação com instituições de ensino superior, com organizações não-governamentais (ONGs) e outros.

- Estabelecer e ampliar o vínculo permanente entre as escolas de educação básica, universidades e outras instituições afins, para suprir as necessidades dos professores quanto à formação e à qualificação docentes.

- Capacitar os professores de Educação Infantil para atuarem na inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais.

- Garantir a oferta de cursos de ensino médio, modalidade Normal com habilitação em Educação Infantil, inclusive no turno da noite, bem como cursos de ensino superior ofertados pelo estado.

- Fazer parceria das instituições de ensino superior com seus profissionais, através de estágios, por exemplo, para auxiliar o profissional de educação infantil.

- O funcionamento das creches no período de férias (Dezembro e Janeiro), ficará a critério de cada instituição, desde que acordado com a comunidade escolar.

- Implantar, gradativamente, o atendimento em tempo integral para as crianças de zero a cinco anos.

- Assegurar infra-estrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção física, até os espaços de recreação e ludicidade, a adequação de equipamentos em escolas existentes, assim como naquelas a serem criadas, de acordo com as exigências dos respectivos sistemas de ensino.

- Elaborar, através dos sistemas de ensino, exigências mínimas de infraestrutura, a partir da vigência deste Plano, para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, de forma a atender todas as crianças, inclusive as com necessidades educacionais especiais, respeitando as diversidades locais, assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

- a) espaço interno com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgoto sanitário;

- b) instalações sanitárias para a higiene pessoal da criança;

- c) instalações sanitárias para adultos;

- d) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;

- e) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;

- f) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;

- g) adequação às características das crianças especiais.

- Garantir, junto à União, recursos para desenvolver projetos e/ou programas suplementares de alimentação escolar, material didático e assistência à saúde, que atendam às necessidades da clientela.

- Instituir ações sócio-educativas mediante parcerias entre as secretarias da Educação, Saúde e Assistência Social, para assegurar o atendimento, o acesso e

a permanência das crianças em situação de vulnerabilidade social, com acompanhamento às famílias, a partir da vigência deste Plano.

- Promover ações junto ao governo federal para obter os valores *per capita* destinados à merenda escolar, a fim de que se qualifique esse atendimento.

- Promover a inclusão e a permanência de crianças com necessidades educacionais especiais através do trabalho de educação preventiva, da estimulação precoce, da garantia da acessibilidade, assim como do assessoramento e do suporte pedagógico imediatos.

- Realizar censos educacionais, estabelecendo uma estratégia de levantamento de dados sobre a Educação Infantil (0 a cinco anos) para caracterizar, no município, a demanda reprimida e a necessidade de vagas.

- Este Plano será revisado e avaliado a cada 3 anos por uma comissão formada por representantes do Poder Público Municipal e segmentos que atendam a Educação Infantil no Município.

4.2 Ensino Fundamental

4.2.1 Diagnóstico

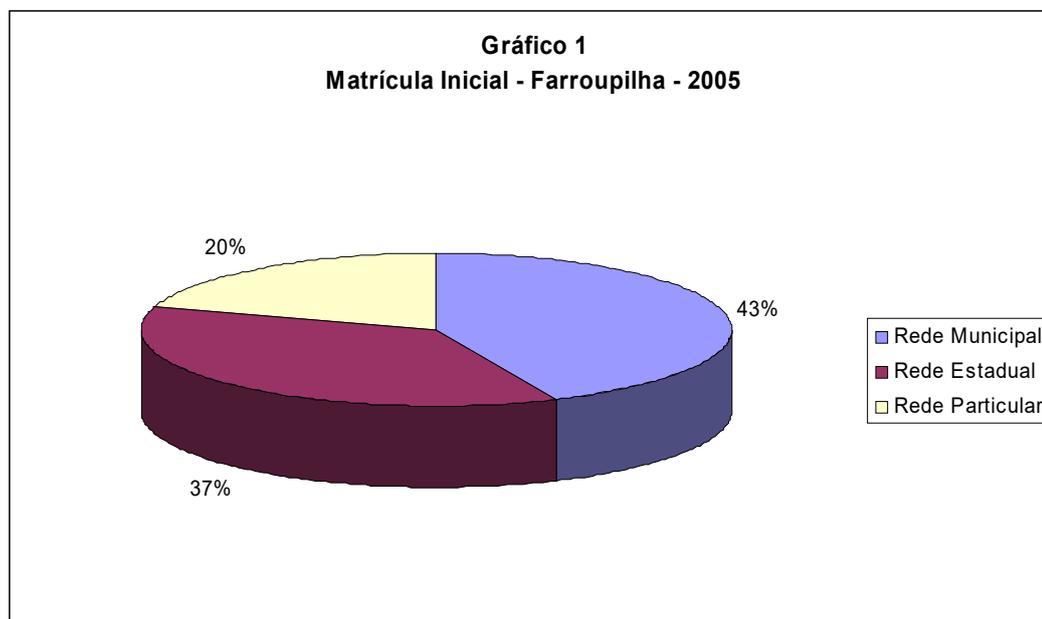
Nos últimos quatro anos, nas três redes de ensino do município, o número de alunos manteve-se estável, assim distribuído no ano de 2005: rede municipal de ensino 43,22%, rede estadual 36,54% e rede particular 20,11%.

Em Farroupilha, a população de 0 a 14 anos é de 25,66% e desses, 19,12% estão na faixa etária do ensino fundamental.

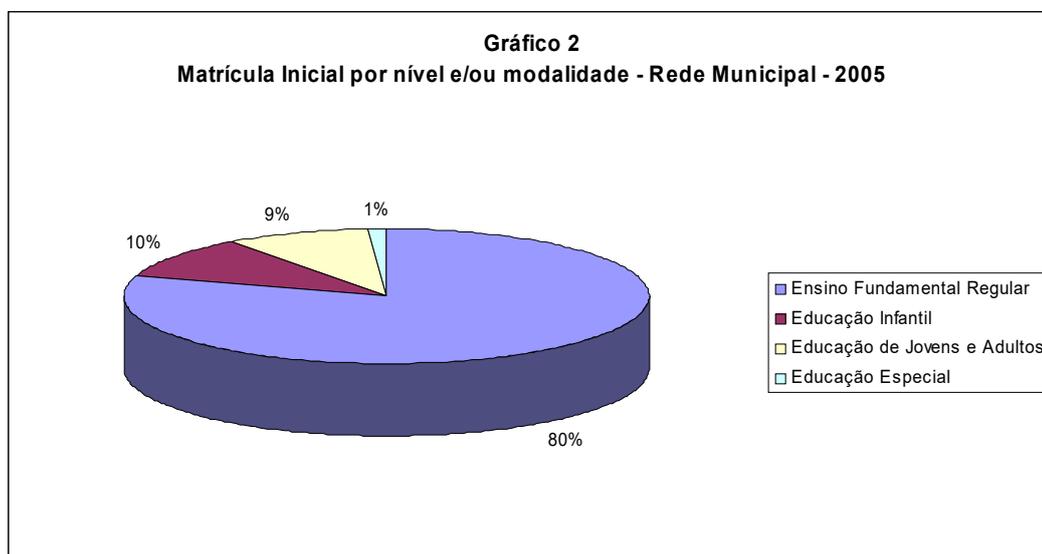
Verifica-se que no município de Farroupilha existem vagas para atender a demanda do ensino fundamental, entretanto a dificuldade se encontra em garantir a permanência e a qualidade do ensino.

Como empecilhos à permanência de todos os alunos na escola e maior qualidade na aprendizagem constatam-se currículos desvinculados da realidade, profissionais despreparados, planos de estudo e metas defasados para atender às

necessidades das crianças e adolescentes que chegam à escola nesta época de mudanças sociais e tecnológicas vertiginosas.



Fonte: Censo Escolar, 2005.



Fonte: Censo Escolar, 2005.

Constata-se que devido a desestrutura familiar e social, às demandas econômicas, à sociedade de consumo, à exposição à mídia eletrônica, crianças e adolescentes adentram as salas de aula com muitas carências que os professores sozinhos não conseguem solucionar.

Agressividade às vezes transformando-se em violência física e moral, dificuldades para compreender e aceitar normas de convívio, desrespeito à

autoridade, dificuldades de concentração, falta de persistência e de motivação para os estudos são características detectadas em estudantes desde a mais tenra idade e representam importantes causas para o fracasso escolar.

Há significativos avanços e descobertas relacionadas ao desenvolvimento neurológico, à lingüística, às formas de aprender que precisam ser assimiladas pelas equipes pedagógicas para que possam auxiliá-las a desenvolver o processo de ensino e aprendizagem.

Por Isso, a formação continuada necessita tornar-se realidade em todas as escolas, ser coletiva e abrangente. As equipes precisam ser multidisciplinares com a participação de especialistas preparados para assessorar os professores em suas dificuldades. Faz-se necessário um quadro profissional preparado e estável, pois a rotatividade dos profissionais causa descontinuidade do trabalho, gera insegurança e leva ao não cumprimento de metas.

É necessário adequar os espaços físicos das escolas para práticas esportivas, culturais e artísticas, mais do que nunca necessárias ao desenvolvimento integral dos estudantes. A remoção das barreiras arquitetônicas para o cumprimento da lei da inclusão faz-se necessária para garantir o acesso à educação aos portadores de necessidades especiais.

Portanto, o desafio nos próximos anos será qualificar o processo ensino-aprendizagem.

Matrículas das Séries Iniciais – 2004		
Rede	Matrículas	%
Municipal	2.794	61,08
Estadual	1.312	29,06
Particular	408	9,86
Total	4.514	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2004.

Matrículas das Séries Iniciais – 2005

Rede	Matrículas	%
Municipal	2.841	62,35
Estadual	1.322	29,03
Particular	393	8,62
Total	4.556	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

Matrículas das Séries Finais – 2004

Rede	Matrículas	%
Municipal	2.419	57,56
Estadual	1.349	32,10
Particular	434	10,34
Total	4.202	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2004.

Matrículas das Séries Finais – 2005

Rede	Matrículas	%
Municipal	2.442	59,25
Estadual	1.277	30,98
Particular	402	9,77
Total	4.121	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

Matrículas do Ensino Fundamental – Inclusão – 2004

Rede	Matrículas	%
Municipal	23	31,94
Estadual	35	48,61
Particular	14	19,45
Total	72	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2004.

Matrículas do Ensino Fundamental – Inclusão – 2005

Rede	Matrículas	%
Municipal	54	62.06
Estadual	33	37.93
Particular	-	
Total	87	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

Taxas de Evasão, Reprovação e Promoção
No segmento de 1ª a 4ª séries, Rede Municipal e Conjunto das Redes

Rede Municipal	Local	Aprovação	Reprovação	Evasão
N.º de alunos	Rural	83,02%	10,03%	0,00%
	Urbana	85,02%	11,88%	0,09%
	Rural	607	81	0
	Urbana	1731	242	02

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

Taxas de Evasão, Reprovação e Promoção
No segmento de 1ª a 4ª séries, Rede Municipal e Rede Pública Gaúcha

Rede	Local	Aprovação	Reprovação	Evasão
Municipal	Total	92,39%	7,40%	0,22%
	Rural	95,91%	3,95%	0,15%
	Urbana	91,44%	8,33%	0,24%
Estado do RS Rede Pública	Total	90%	96%	0,4%
	Rural	83,5%	15,7%	0,8%
	Urbana	90,7%	8,09%	0,41%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

Taxas de Evasão, Reprovação e Promoção
No segmento de 5ª a 8ª séries, Rede Municipal e Rede Pública Gaúcha

Rede	Local	Aprovação	Reprovação	Evasão
Municipal	Total	83,94%	14,02%	2,01%
	Urbana	82,24%	15,5%	2,26%
Estado do RS Rede Pública	Total	84,38%	17,7%	2,0%
	Urbana	85,6%	13,1%	1,9%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

Número Médio de Alunos por Turma nas Redes Públicas da Região Sul, no Estado
do Rio Grande do Sul e nas Escolas Municipais de Farroupilha
Ano Base 2004

Ensino	Região Sul	Rio Grande do Sul	Rede Municipal de Farroupilha
Creche	15.7	13.4	-
Pré-Escola	18.8	17.6	20.9
1ª a 4ª Série	23.5	21.6	22.5
5ª a 8ª Série	27.8	24.5	24.3
Ensino Médio	32.1	29.7	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

4.2.2 Diretrizes

A Constituição de 1988 prevê a garantia de oferta de ensino fundamental a todos os brasileiros, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar tanto social quanto politicamente.

A erradicação do analfabetismo, o acesso e a permanência de todos, crianças, jovens e adultos na escola, que ainda se encontrem em situação de não escolaridade devem ser prioritários neste Plano Municipal de Educação. Por isso deve ser garantido o acesso e a permanência do educando na escola, proporcionando-se a ele as condições necessárias para que obtenha êxito, sem discriminação de qualquer natureza.

A qualificação dos professores deverá ser compromisso do sistema municipal de ensino através da formação continuada. Concepções pedagógicas embasadas nas ciências da educação, dificuldades encontradas pelos docentes em seu trabalho, temas transversais previstos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais deverão nortear os programas de qualificação dos professores.

Faz-se necessário adaptar as escolas aos padrões mínimos de infraestrutura já previstos no Plano Nacional de Educação: reformas, manutenção dos prédios, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, mobiliário, equipamentos pedagógicos, didáticos e recursos tecnológicos.

Programas que ampliem o atendimento social como: alimentação escolar, livro didático, transporte escolar, adoção progressiva do turno integral, criação de

classes de aceleração são necessários e importantes para garantir a permanência do estudante na escola.

Como neste nível a educação precisa ser fator de integração social, a inclusão de portadores de necessidades educacionais especiais no ensino regular deverá ser realizada com o atendimento de profissionais docentes e multidisciplinares qualificados e com a oferta de recursos físicos e pedagógicos adequados.

As escolas unidocentes, para conservar o espírito de comunidade poderão permanecer, se necessário, e seus professores receberão atenção especial para capacitação, consideradas as peculiaridades regionais.

O aluno deverá ser valorizado em sua totalidade, abrangendo as dimensões cognitivas, sociais, psicológicas, afetivas e regionais. Privilegiar a aprendizagem e o desenvolvimento do educando através de um trabalho contínuo, integrado e contextualizado no processo de construção do conhecimento, de modo a se oferecer uma educação humanizadora, deverá contar, também, com a participação da comunidade, em que se possa construir uma educação comprometida com o desenvolvimento social.

4.2.3 Objetivos e Metas

- Adequar os espaços físicos facilitando o acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais conforme legislação vigente;
- Incluir alunos com necessidades educacionais especiais, mediante o assessoramento e suporte pedagógico aos professores, preferencialmente em turmas regulares;
- Formar profissionais para atuar com as pessoas portadoras de necessidades especiais passíveis de inclusão nas escolas;
- Desenvolver metodologias educacionais e recursos pedagógicos específicos para pessoas portadoras de necessidades especiais que atendam a legislação vigente;
- Elaborar Planos de Estudos adequados às pessoas portadoras de necessidades especiais;

- Ampliar o número de salas de recursos e classes especiais, conforme demanda;
- Garantir e manter políticas públicas de apoio às ações educativas, com atendimento de profissionais de diversas áreas para efetivar a aprendizagem;
- Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando ao atendimento integral de alunos em situações de vulnerabilidade social, possibilitando a oferta de ações complementares em turno contrário às atividades escolares, através de parcerias com as esferas públicas e privadas;
- Disponibilizar, em cada escola, um profissional com formação específica para atuar no enfrentamento às dificuldades de aprendizagem;
- Elevar os níveis de aprendizagem, através da efetivação das diferentes estratégias previstas na legislação, associadas às aprendizagens dos educandos e ao estabelecimento de metodologias de ensino que considerem as especificidades dos educandos, com a destinação de recurso materiais e humanos pelas respectivas mantenedoras;
- Priorizar a alfabetização como um processo ao longo do ensino fundamental entendendo-a como um compromisso de todas as áreas do conhecimento;
- Integrar e garantir recursos do Poder Público destinados à política social, em ações conjuntas da União, do Estado e do Município, para garantir, entre outras metas, a Renda Mínima Associada a Ações Sócio-Educativas, para as famílias com carência econômica comprovada, ampliando a oferta de ensino fundamental, a fim de efetivar a permanência na escola;
- Desenvolver paradigmas curriculares que contemplem as relações entre as diferentes áreas do conhecimento com o objetivo de atender as especificidades dos alunos, trabalhar as diferenças étnico-culturais, os temas transversais e os temas relevantes, previstos neste Plano Municipal de Educação;
- Desenvolver formação continuada e permanente abrangendo todas as redes de ensino visando a melhoria da qualidade do ensino;
- Formar um quadro profissional estável mediante processo seletivo visando o desenvolvimento de Propostas Político Pedagógicas de longo prazo;
- Definir espaços pedagógicos periódicos para estudos, planejamento e avaliação nas escolas das diferentes redes;

- Assegurar a elaboração e execução coletiva das Propostas Político Pedagógicas, conforme instâncias de legislação e concepções, diretrizes e metas do Plano Municipal de Educação;
- Contemplar nos currículos escolares ações que explicitem a função social da escola, da família e da comunidade escolar;
- Realizar parcerias e manter diálogo constante com a comunidade escolar, a fim de que todos possam participar e se comprometer com o desenvolvimento dos alunos;
- Assegurar o caráter processual, contínuo, global, emancipatório, participativo, diagnóstico e investigativo na avaliação do desempenho escolar, enquanto sistema de ensino, relacionada aos objetivos do ensino fundamental, previstos nas Propostas Político Pedagógicas, Planos de Estudo e Planos de Trabalho de cada escola;
- Estabelecer vínculo permanente entre os currículos das escolas e instituições de Ensino Superior contemplando a realidade das comunidades visando a formação dos trabalhadores em educação a fim de garantir a efetivação do processo ensino/aprendizagem;
- Possibilitar o acesso às novas tecnologias estabelecendo parcerias com as esferas pública e/ou privada, visando a qualificar e incluir socialmente a comunidade escolar;
- Garantir às comunidades escolares a opção pela implantação de formas de organização curricular diferenciadas que garantam a efetiva aprendizagem e qualidade;
- Disponibilizar profissionais com formação específica para atuar nas escolas no enfrentamento aos conflitos emocionais;
- Formar nas escolas grupos de enfrentamento aos conflitos;
- Conceber o currículo como uma via de expressão das emoções através de diferentes representações – expressão artística, expressão corporal, lúdica, escrita e falada;
- Elaborar, padrões mínimos municipais de infra-estrutura e segurança para o ensino fundamental, compatíveis com as dimensões dos estabelecimentos e com a realidade incluindo recursos materiais, físicos e financeiro com especial atenção para iluminação, ventilação, aquecimento, espaço coberto para prática esportiva,

artística e cultura; barreiras arquitetônicas para pessoas portadoras de necessidades especiais; salas de recursos e equipamentos de informática, ciências, artes, biblioteca, videoteca, ludoteca;

- Assegurar que, em oito anos, todas as escolas cumpram os padrões mínimos municipais de infra-estrutura propostos;

- Autorizar, a partir do segundo ano de vigência deste plano, a construção e funcionamento somente das escolas que atendam os requisitos de infra-estrutura definidos;

- Manter o programa de avaliação do livro didático;

- Promover assessoria técnico-pedagógica pelas respectivas mantenedoras, nas três redes de ensino, com profissionais habilitados e competentes para a função;

- Assegurar os profissionais necessários ao pleno funcionamento da escola: higiene, alimentação, manutenção e segurança;

- Proporcionar aos profissionais da educação acompanhamento preventivo à saúde física e emocional;

- Manter a oferta de atendimento do ensino fundamental nas três redes de ensino em regime de colaboração entre Estado e Município, garantindo o acesso e permanência de todas as crianças e adolescentes na escola, com qualidade do processo ensino-aprendizagem;

- Ampliar para 9 anos a duração do ensino fundamental obrigatório conforme legislação vigente;

- Definir em cada escola, a capacidade de lotação por sala de aula aplicando legislação vigente;

- Garantir e manter, com a colaboração da União e do Estado, o provimento da alimentação escolar que garanta os níveis calórico-protéicos, por faixa etária e a estrutura necessária para bem servi-la, respeitando a realidade e a necessidade da escola, orientada por profissional qualificado;

- Mapear a região de abrangência de cada escola;

- Prover de transporte escolar os alunos das zonas rurais, e aqueles em cujo zoneamento não haja vaga, em colaboração financeira da União, do Estado e do Município, de forma a garantir a escolarização do aluno;

– Promover a avaliação deste plano a cada três anos, a contar da data de sua aprovação.

4.3 Ensino Médio

4.3.1 Diagnóstico

A oferta de Ensino Médio no Município de Farroupilha conta com quatro escolas da rede estadual de ensino, sendo que uma delas funciona apenas no turno da noite. Na rede particular de ensino existem 3 escolas.

O número de pessoas entre 10 e 14 anos é de 4.896, representando 8,85% da população farroupilhense; entre 15 a 19 anos é 5.019, representando 9,07% e acima de 19 anos é 36.085, representando 65,27% da população do Município.

Em 2005, houve 2.568 matrículas no Ensino Médio, conforme dados fornecidos pela SMECD. Trinta e oito por cento, totalizando 976 alunos, ingressaram no 1º ano. Na rede pública, 639 alunos concluíram o Ensino Fundamental; na rede privada, 106 alunos, totalizando 745 alunos concluintes do Ensino Fundamental.

No Ensino Médio, foram matriculados, em 2006, 868 alunos e na rede privada, 146, totalizando 1014 alunos. Contabiliza-se 331 alunos que não são oriundos diretamente dos concluintes do Ensino Fundamental no ano de 2005.

Questiona-se: por que o número de estudantes que ingressam no Ensino Médio é tão superior aos que o concluem?

Analisando os números, há demanda adequada na relação oferta e procura de vagas. Faltam dados para se concluir se as vagas oferecidas são adequadas às necessidades de turno e localização das escolas.

Um fator a ser analisado é o elevado índice de evasão em todo Ensino Médio, principalmente na 1ª série. Alunos que se matriculam repetidamente nesta série e, logo após, se evadem, elevam a demanda de vagas.

Com relação aos alunos, a falta de significado do ensino pode ser apontada como um dos fatores que favorecem a evasão. Faltam perspectivas e estímulo ao educando. O ensino está dissociado da realidade do aluno. E, se por um lado, o

mercado de trabalho exige a conclusão como fator mínimo de empregabilidade, por outro lado, concluir o Ensino Médio não garante esta mesma empregabilidade e nem a formação adequada para o mercado de trabalho.

Por outro lado, a população de Farroupilha compõe-se, em média, de aproximadamente 68% de famílias de migrantes, advindas de diversos municípios do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, Paraná, além de outros estados do Brasil, conforme pesquisas realizadas em escolas da rede municipal de ensino. Por estes e outros fatores, nossos educandos de Ensino Médio não têm uma identidade pessoal e grupal. As escolas não oferecem um trabalho pedagógico que os faça se sentirem pertencendo ao lugar onde vivem, comprometendo-se com este lugar e trabalhando pela preservação do ambiente.

O fortalecimento da identidade evitará a busca de fugas por parte dos adolescentes, direcionadas muitas vezes à drogadição e à sexualidade precoce.

Então, deriva daí outro questionamento: o Ensino Médio prepara para quê?

Urgentes são, portanto, redirecionamentos curriculares apontando para um ensino pertinente e eficaz, que, além de garantir a permanência do educando na escola, faça com que ele corresponda às expectativas do mercado de trabalho.

Matrículas do Ensino Médio – 2004		
Rede	Matrículas	%
Municipal	-	-
Estadual	1.928	78,68
Particular	515	21,32
Total	2.443	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2004.

Matrículas do Ensino Médio – 2005		
Rede	Matrículas	%
Municipal	-	-
Estadual	2.053	79,94

Particular	515	20,06
Total	2.568	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

4.3.2 Diretrizes

Avaliando as estatísticas relacionadas à demanda de oferta de vagas no Ensino Médio, conclui-se que o índice de evasão no 1º ano é grande, sendo necessário, portanto, mais atenção às ações que contribuam para a sua diminuição.

Dentro desta proposta é necessário que sejam construídas propostas de trabalho que tornem o ensino mais significativo para o educando, aprimorando também espaços e materiais pedagógicos.

É de fundamental importância que se construam, junto às comunidades, processos de parceria que proporcionem o acesso aos espaços disponíveis em outras esferas do sistema de ensino. Assim, eventos de ordem esportiva, cultural e social, terão na escola um centro de convivência, que possibilitará, também, o encontro das famílias e o resgate da relação família-escola. A valorização destes espaços proporcionará também a prática e construção de ações que trabalhem a questão ambiental.

Um Ensino Médio mais qualificado necessita de ações pedagógicas para que os alunos encontrem significação na sua aprendizagem. Além dos aspectos já abordados, é necessário oferecer formação continuada para atender às necessidades educacionais, visando a valorização do professor.

É expressivo o contingente de alunos trabalhadores no Ensino Médio, o que traz à escola um aluno que, freqüentemente, enfrenta problemas de horário, necessidade de mudança de turno na escola, transporte, alimentação, padrões de sono, além de dificuldades financeiras. As propostas pedagógicas das escolas devem se adequar a esta realidade específica, oferecendo opções de aprendizagem que favoreçam a inclusão do aluno trabalhador, evitando assim a sua evasão.

Em tempos de inclusão, é fundamental que a escola esteja aberta, viável e equipada pedagogicamente para cumprir esta tarefa que é, também, de toda a sociedade.

Constata-se que necessitamos de um estudo para redimensionar a distribuição de vagas em relação a turno e localização das escolas, potencializando espaços, quando necessários, na rede municipal, nos turnos em que as mesmas encontram-se ociosas.

4.3.3 Metas e Objetivos

- Estabelecer parcerias entre comunidades e escolas para o fortalecimento da identidade dos grupos, promovendo abertura dos espaços para cultura e lazer, também nos finais de semana.
- Promover seminários, fóruns de discussão que abordem temas relacionados à questão da vida do adolescente: drogadição, sexualidade, gravidez na adolescência.
- Trabalhar artes, teatro e esportes nos prédios escolares nos fins de semana.
- Aparelhamento das escolas com espaços pedagógicos adequados, que digam respeito às áreas: tecnológica, informática, humana, lingüística, bem como espaços de convivência esportiva e social.
- Oferecer qualificação e formação continuada aos educadores.
- Qualificar a participação do aluno trabalhador na escola, lançando um olhar pedagógico especial de inclusão sobre ele.
- Através da formação continuada dos educadores, oferecer suporte pedagógico para o trabalho com os alunos portadores de necessidades especiais.
- Realizar parceria na concessão do prédio pelo município para funcionamento de escolas de ensino médio em turnos ociosos.
- Realizar estudos para redimensionar a distribuição de vagas em relação a turnos e localização de escolas.

4.4 Educação Superior

4.4.1 Diagnóstico

A Educação Superior necessita do estabelecimento de uma política que promova sua renovação e desenvolvimento. Para melhorar a qualidade dos cursos de formação para o magistério, especialmente os de licenciaturas, é imprescindível a articulação entre os sistemas de ensino e as instituições do ensino superior. Hoje, o distanciamento entre a formação oferecida aos futuros professores e a dura realidade que encontram nas escolas, têm gerado, muitas vezes, desânimo e desinteresse pelo exercício profissional.

O número de alunos egressos do Ensino Médio no município de Farroupilha de 2002 a 2005 totaliza 3.783, conforme tabela 1.

As instituições de Ensino Superior do Município de Farroupilha oferecem à comunidade cursos de licenciatura, contudo em função dos professores da Rede de Ensino do Município, ou serem habilitados, ou estarem concluindo suas licenciaturas, não necessitam dos mesmos. Por isso, gradativamente estão em processo de extinção, conforme as tabelas 2 e 3.

Embora o Ensino Superior ainda seja valorizado e pretendido pelas exigências do mercado de trabalho, constata-se que a matrícula neste segmento não apresenta o crescimento esperado. Acredita-se que isso se deva à queda do poder aquisitivo da população em geral e do índice de desemprego. Percebe-se que parte dos jovens, como alternativa, opta pelos cursos técnicos, os quais são de menor duração, menor investimento e retorno mais rápido. Observa-se que muitos egressos do Ensino Médio não ingressam no Ensino Superior.

A tabela 4 apresenta o número de alunos do Município ingressantes no CESF e na UCS, no período de 2002 a 2006. As tabelas 2 e 3 apresentam os números de alunos concluintes nos cursos de graduação presencial nas instituições de ensino superior de Farroupilha. Até o presente momento, as instituições de ensino superior de Farroupilha oferecem os cursos de pós-graduação *lato sensu*, conforme tabelas 5 e 6.

Tabela 1 – Número de alunos egressos, por instituição, do Ensino Médio no Município de Farroupilha de 2002/2005

Instituição	2002	2003	2004	2005	Total
Centro Tecnológico Universidade de Caxias do Sul	27	22	24	24	97
Colégio Estadual Farroupilha	187	164	Regular: 139 EJA: 133	Regular: 144 EJA: 51	818
Colégio Estadual São Tiago	281	252	281	285	1.099
E. E. de E. F. e Médio Júlio Mangoni	–	EMA: 10	EMA: 44	EMA: 24	78
Escola Nossa Senhora de Lourdes	EJA: 232	Regular: 39 EJA: 182	Regular: 49 EJA: 208	Regular: 40 EJA: 189	939
Instituto Cenecista Angelo Antonello	Regular: 134 EJA: 49	Regular: 83 EJA: 111	Regular: 85 EJA: 104	Regular: 79 EJA: 107	752
Total	910	863	1.067	943	3.783

Fonte: Instituições de Ensino Médio de Farroupilha, 2006.

Tabela 2 – Cursos de Graduação Presencial, início, situação, n.º de alunos cursando e concluintes da UCS/Farroupilha até agosto de 2006.

Curso	Início	Situação	Concluintes	Cursando
Estudos Sociais	94/01	Extinto	32	–
História	97/02	Extinto	23	–
Processamento de Dados	95/02	Extinto	105	–
Pedagogia	99/01	Em extinção	100	13
Letras	00/01	Em extinção	21	11
Desenvolvimento de Software	03/02	Em extinção	–	30
Direito	04/01	Em andamento	–	133
Comércio Exterior	93/02	Em andamento	124	443
Ciências Contábeis	97/01	Em andamento	93	166
Processos Operacionais de Gestão de Pessoas (Curso Seqüencial)	06/02	Em andamento	–	31
Total	–	–	498	827

Fonte: UCS Farroupilha, 2006.

Tabela 3 – Cursos de Graduação Presencial, início, situação, n.º de alunos cursando e concluintes do CESF Farroupilha, até agosto de 2006

Curso	Início	Situação	Cursando	Concluinte
-------	--------	----------	----------	------------

				s
Administração de Empresas	97/01	Em andamento	303	153
Normal Superior	02/02	Em andamento	78	4
Turismo	02/01	Em andamento	43	–
Sistemas de Informação	02/01	Em andamento	82	–
Seqüenciais	04/01	Em andamento	64	–
Total	–	–	570	157

Fonte: CESF Farroupilha, 2006.

Tabela 4 – Número de Alunos Ingressantes por Organização Acadêmica do Município de Farroupilha

Organização Acadêmica		2002	2003	2004	2005	2006	Total
UCS	Farroupilha	101	74	109	115	90	489
	Outras Unidades	185	212	198	187	200	982
	Total	286	286	387	382	290	1.631
CESF		128	108	88	112	134	570
Total		414	394	475	494	424	2.201

Fonte: Organizações Acadêmicas, 2006.

Tabela 5 – Cursos de Pós-Graduação Presencial, situação, n.º de alunos cursando e concluintes da UCS Farroupilha até agosto de 2006

Curso	Situação	Cursando	Concluintes
Administração Financeira	Concluído	–	42
Psicopedagogia	Concluído	–	21
Pedagogia Empresarial	Em andamento	18	–
Total	–	18	63

Fonte: UCS Farroupilha, 2006.

Tabela 6 – Cursos de Pós-Graduação Presencial, situação, n.º de alunos cursando e concluintes do CESF Farroupilha até agosto de 2006

Curso	Situação	Cursando	Concluintes
Marketing Estratégico	Em andamento	14	41
Gestão da Produção	Concluído	–	15
Gestão de Pessoas	Em andamento	24	–
Gestão Empresarial	Em andamento	21	–
Total	–	59	56

Fonte: CESF Farroupilha, 2006.

4.4.2 Diretrizes

O Município de Farroupilha, preocupado com a formação integral de seus cidadãos, entende que um povo se destaca se contar com um sistema qualificado de educação superior. O Estado do Rio Grande do Sul também busca, através de seu plano de educação, a fundamentação na Declaração Mundial sobre Educação Superior para o século XXI, cujos pilares são: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

Seguindo o princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, a educação superior está embasada nos princípios do pluralismo da solidariedade, da autonomia, da liberdade e da ética. Para servir como fator de integração nacional e de desenvolvimento, também deve considerar as especificidades locais, regionais e estaduais, nos âmbitos econômico, político, tecnológico, científico, social, ambiental, cultural e educacional. Além disso, a educação superior precisa preocupar-se com a formação profissional, humana e cidadã, relacionada ao mundo do trabalho, do empreendedorismo e da melhor qualidade de vida.

A criação de programas de integração entre as universidades, os sistemas de ensino e as instituições de Ciência e Tecnologia são necessárias, de modo a incrementar o desenvolvimento, com a qualidade da pesquisa e da extensão, e a assegurar a flexibilidade e a diversidade dos programas de estudo.

A par do incremento à pesquisa e à extensão, deve ser buscada a implantação de programa de pós-graduação, em sentido amplo e em sentido restrito, que venha a priorizar a formação de quadros profissionais, científicos e culturais em áreas estratégicas.

Deve ser tarefa da Educação Superior, viabilizar novas modalidades de educação e de formação inicial e continuada, bem como a expansão das já existentes, especialmente no que diz respeito à qualificação e à valorização dos profissionais de educação, através do fortalecimento e da criação de pólos de inovação tecnológica. Para tanto, é necessária a busca de alternativas que viabilizem o ingresso e manutenção do aluno carente no ensino superior.

Num mundo em que diversos saberes se interseccionam, o município de Farroupilha busca uma Educação Superior consistente que encontre soluções para os problemas regionais, a formação de um cidadão apto a enfrentar as mudanças deste século.

4.4.3 Objetivos e Metas

- Criar um Fórum Municipal para acompanhar e discutir o ensino superior.
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.
 - Incentivar o trabalho que vise ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia à criação e à difusão da cultura e, desse modo, ao entendimento do homem e do meio em que se vive.
 - Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira.
 - Promover a extensão universitária aberta à participação da população, de modo a difundir as conquistas e os benefícios resultantes da pesquisa científica, cultural e tecnológica gerada nas instituições.
 - Apoiar a autonomia didático-pedagógica, científica, administrativa e de gestão financeira, com vistas à perspectiva democrática da educação superior em Farroupilha.
 - Estabelecer parcerias entre universidades, sistemas de ensino e instituições de ciência e tecnologia, de forma a incrementar o desenvolvimento nas áreas científica, cultural e econômica, através de projetos de pesquisa, de extensão e de abrangência social.
 - Assegurar a flexibilidade e a diversidade dos programas de estudos nas mais diversas áreas do saber, atendendo demandas locais e regionais, tanto econômicas quanto sociais.
 - Estimular o desenvolvimento e a consolidação de cursos de pós-graduação nas universidades, visando à formação, cada vez mais qualificada, de profissionais e de docentes nas diversas áreas.
 - Diversificar a oferta de ensino, incentivar a criação de cursos em nível superior, com propostas inovadoras, sejam eles seqüenciais ou modulares.
 - Promover a capacitação de professores universitários para o atendimento a acadêmicos com necessidades educacionais especiais.

- Oportunizar a oferta de vagas em instituições de ensino superior onde exista a carência de profissionais habilitados.
- Implantar políticas de modernização de laboratórios, equipamentos e bibliotecas, bem como, promover o aumento do acervo bibliográfico para atender aos padrões de qualidade exigidos pelos contextos locais e globais.
- Estimular a prática das artes e dos esportes nas instituições de Ensino Superior.
- Fomentar, através de bolsas e do sistema de crédito educativo, o ingresso, a permanência e a conclusão da educação superior a estudantes carentes, especialmente, nos casos em que existe, no Rio Grande do Sul, comprovada falta de recursos humanos.
- Estimular a inclusão de representantes da sociedade civil organizada nos Conselhos Universitários.
- Estimular a adoção de programas de assistência estudantil, tais como: bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes que demonstrem bom desempenho acadêmico.
- Efetivar parcerias entre União, Estado e Municípios e com entidades privadas, a fim de promover a formação continuada dos professores.

5 Modalidades de Ensino

5.1 Educação de Jovens e Adultos

5.1.1 Diagnóstico

A resolução n ° 250/1999, do CEED, com base na LDB n ° 9394/96, no seu artigo primeiro, diz que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma oferta de educação regular, destinada àqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade própria ou cujos estudos não tiveram continuidade nos níveis fundamental e médio, com características adequadas às suas necessidades e disponibilidades.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um campo carregado de complexidades que carece definições e posicionamentos claros. É um campo muito denso que carrega o rico legado da educação multicultural, ou seja, é uma educação que desenvolve o crescimento e a integração na diversidade cultural.

Logo, o rejuvenescimento da população que frequenta a Educação de Jovens e Adultos é um fato que vem progressivamente ocupando a atenção de educadores e pesquisadores na área da educação. Percebemos que o número de jovens e adolescentes nesta modalidade de ensino cresce a cada ano, modificando o cotidiano escolar e as relações que se estabelecem entre os sujeitos que ocupam este espaço.

Os jovens, quando entram nesta modalidade de ensino, em geral estão desmotivados, desencantados com a escola regular, com histórico de repetência e

evasão escolar. Muitos deles sentem-se perdidos no contexto atual, principalmente em relação ao emprego e a inserção no mercado de trabalho.

É visível que um índice muito alto de jovens e adultos são trabalhadores, e buscam na EJA um sonho de concluir a etapa do ensino fundamental e médio. Porém, muitos são os obstáculos enfrentados pelos alunos da EJA, os quais contribuem para o afastamento momentâneo ou definitivo do ambiente escolar.

Grande parte de nossos alunos sentem-se cansados e exaustos até o final do período noturno, a fadiga e o estresse tornam-se aliados; outro fator relevante são as péssimas condições alimentares, já que estes não possuem o atendimento de merenda escolar. Muitos também observam e comentam sobre a incompatibilidade de horários (escola-transporte-trabalho).

Assim é necessário reavaliarmos a sistematização da nossa Educação de Jovens e Adultos, para que possamos ganhar espaço nas discussões e práticas educativas.

Cabe ressaltarmos que até o ano de 2000, o município de Farroupilha disponibilizava apenas três escolas para o atendimento da Educação de Jovens e Adultos, assim distribuídas:

- a) Escola Municipal, na modalidade a distância, localizada no bairro 1º de Maio, atendendo 238 alunos, sendo 0,4% da população;
- b) Escola Estadual, na modalidade presencial, localizada no bairro São José, atendendo 112 alunos, sendo 0,2% da população;
- c) Escola Particular, no centro da cidade, na modalidade presencial, com 80 alunos, sendo 0,17% da população atendida.

Salienta-se que neste período, o município de Farroupilha ainda não tinha uma política voltada para a Educação de Jovens e Adultos, pois somente estavam sendo atendidos em torno de 430 alunos, ou seja, 0,7% da população nos três segmentos: público municipal, público estadual e privado.

Porém, com a efetivação de uma política educacional na área de Educação de Jovens e Adultos, no início de 2001, nos três segmentos, estes números apresentaram crescimento, pois atualmente são atendidos cerca de 1650 alunos (nos níveis fundamental e médio) sendo 2,72% da população atendida (conforme tabela de matrículas na Educação de Jovens e Adultos de 2004, realizada por INEP/DATAESCOLABRASIL - Censo Escolar 2004):

- 6 escolas municipais com 710 alunos;

- 3 escolas estaduais com 615 alunos;
- 3 escolas particulares com 327 alunos.

Constata-se que tivemos um aumento significativo de oferta e de procura de EJA nos três segmentos, comparando-se com a década anterior.

Observamos ainda que, nos últimos 5 anos, tivemos um aumento no atendimento da demanda do ensino fundamental. O mesmo não ocorreu com o ensino médio, havendo um descompasso significativo. O estado, responsável pelo ensino médio, somente passou a atender a legislação vigente a partir do ano de 2003, e apenas com uma escola que atendeu 180 alunos. Esta mesma escola, no ano de 2004, atendeu 212 alunos e em 2005 foram atendidos cerca de 250 alunos, no passo que a rede privada atendeu nestes mesmos períodos aproximadamente 260 alunos por ano.

O contexto educacional apresenta um crescimento de alunos à procura de vagas para o Ensino Médio público, e uma desaceleração nas matrículas do Ensino Fundamental, sendo ainda a rede pública municipal, a que mais investe na modalidade por motivo de política pública e obrigatoriedade da legislação, mas a necessidade de intensificar a luta por espaços educacionais e políticas públicas voltadas para a modalidade de EJA no Ensino Médio se faz necessária, pois uma grande parcela de nossa população não está sendo atendida de forma considerável.

Na perspectiva da inclusão social, os direitos constitucionais e o respeito pelos valores de uma sociedade justa, entendemos que esta modalidade está desempenhando o seu papel na educação e na construção de uma sociedade igualitária, mas a necessidade de mobilizar e articular esta sociedade com seus meios governamentais, passa a ser o desafio para o futuro, pois o cumprimento legal da Educação de Jovens e Adultos será sempre o compromisso efetivo de uma sociedade comprometida com o ser humano.

Matrículas da Educação de Jovens e Adultos – 2004		
Rede	Matrículas	%
Municipal	710	42,97
Estadual	615	37,22
Particular	327	19,81
Total	1.652	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2004.

Matrículas da Educação de Jovens e Adultos – 2005		
Rede	Matrículas	%
Municipal	573	40,75
Estadual	512	36,42
Particular	321	22,83
Total	1.406	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

5.1.2 Diretrizes

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade da Educação Básica, com finalidades e funções específicas, constante da estrutura de educação nacional. Representa um resgate da dívida social para os que não tiveram acesso à escola ou se afastaram dela, bem como àqueles que não obtiveram respostas às suas necessidades no tempo determinado pelo ensino regular, portanto, de alguma forma, foram excluídos do sistema formal de ensino. Está garantida como direito público subjetivo na Constituição Federal, em seu art. 208, parágrafo 1º.

De acordo com a legislação nacional (Res. CNE nº 11/2000) e estadual (Res. CEED nº 250/1999), para ingresso no Ensino Fundamental a idade mínima é de 15 anos; no Ensino Médio, 18 anos.

O avanço científico e tecnológico acelerado, juntamente com o fenômeno da globalização, vem produzindo um profundo impacto na economia, nos valores culturais, na política e na reorganização do universo do trabalho.

Os indivíduos utilizam como instrumento básico de sobrevivência a educação ao longo de toda vida, pois o contexto requer contínuo desenvolvimento de capacidades, habilidades e competências para enfrentar estas transformações.

Assim sendo, foram modificadas radicalmente as formas de trabalho, exigindo trabalhadores versáteis com capacidade de compreensão do processo como um todo, dotados de autonomia e iniciativa para resolver problemas coletivamente. Em compensação, esse mercado é restrito, tornando a busca mais acirrada, exigindo indivíduos com capacidade de se comunicar, se reciclar permanentemente na busca e na relação de informações diversas.

Compreendendo a necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar tais transformações desafiadoras, os

jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar em idade própria, não devem receber uma educação compensatória. Para que realmente se solidifique uma proposta de Educação de Jovens e Adultos, é necessário que haja uma parceria entre governo e sociedade civil, compreendendo as secretarias estaduais e municipais, instituições de ensino superior, empresas, igrejas, ONGs e outros segmentos, com o intento de estabelecer e desenvolver ações que venham ao encontro desta modalidade de ensino. Neste sentido, é necessária a garantia do investimento de recursos financeiros por parte do poder público.

Faz-se necessário pensar nas particularidades que envolvem o trabalho com os alunos jovens e adultos, partindo-se do pressuposto de que a grande maioria são trabalhadores, que vêm diretamente do trabalho para a escola, o que aponta até para a necessidade de merenda escolar, propiciando que este possa estar em melhores condições para participar das aulas. Outro aspecto a ser considerado diz respeito aos alunos com algum tipo de necessidade especial, o que exige atendimento adequado, tanto no que se refere ao material didático-pedagógico, quanto à capacitação dos professores, o que é de fundamental importância.

Quanto ao material pedagógico a ser utilizado para esta modalidade de ensino, esse deve ser específico, contribuindo para a melhor qualidade do trabalho, compreendendo o conhecimento de mundo e a experiência de vida que estes alunos já possuem para, a partir daí, avançar na construção de novos conhecimentos.

Levando em consideração que a maior parte dos alunos da EJA estão inseridos na realidade do trabalho, sua escolarização precisa contribuir para que ele esteja preparado para enfrentar os crescentes desafios que a sociedade atual apresenta, de forma a conseguir buscar alternativas de sobrevivência, dentro do seu contexto social e das possibilidades encontradas.

Considerando a dimensão, a importância e as especificidades do trabalho na Educação de Jovens e Adultos, é imprescindível que os professores e demais trabalhadores nessa área tenham formação permanente e continuada garantida, através das próprias instituições que oferecem essa modalidade, sejam elas públicas ou privadas.

Na perspectiva da inclusão social, não é possível contar apenas com as ações educativas. A EJA precisa estar articulada com outras políticas, como a cultural, de gênero, de geração de trabalho e renda e outras, a fim de que os sujeitos possam exercer plenamente seus direitos, ter acesso aos bens culturais e

desenvolver alguma atividade produtiva. Dessa forma, estabelecer interfaces com a educação profissional, movimentos relacionados às lutas das mulheres, dos jovens, dos negros, dos idosos, dos educandos com necessidades educativas especiais é de fundamental importância.

Assim sendo, a educação requer preparação, execução e avaliação, exigindo professor com formação para esta especificidade e garantia de atualização permanente. Neste amplo contexto, as metas que se seguem são fundamentais para o atendimento das reais necessidades apresentadas pela população atendida pela Educação de Jovens e Adultos.

5.1.3 Objetivos e Metas

1. Assegurar em 5 anos, a oferta de Educação de Jovens e Adultos, equivalente as quatro séries iniciais do Ensino Fundamental para 80 % da população de quinze anos ou mais, que não tenha atingido este nível de escolaridade.

2. Assegurar, à demanda, até o prazo de 10 anos, a oferta da EJA, equivalente as quatro séries finais do Ensino Fundamental, para maiores de quinze anos; e do Ensino Médio, para maiores de dezoito anos.

3. Assegurar, a todos os profissionais que atuam com a Educação de Jovens e Adultos, das redes particular e públicas do município, e em diferentes enfoques (legislação, necessidades especiais, avaliação...) a participação em programas de formação específicos, propiciando atendimento mais adequado aos alunos.

4. Elaborar o Plano Político Pedagógico específico para a Educação de Jovens e Adultos, no prazo máximo de 3 anos, a partir da vigência deste Plano, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, para atender às necessidades específicas desta modalidade de ensino, estabelecendo normas claras de avaliação a nível de classificação nas diferentes totalidades, em cada escola.

5. Assegurar atendimento especializado na Educação de Jovens e Adultos para alunos com necessidades especiais, acompanhado de profissionais capacitados para orientar as deficiências (psicólogos, neurologistas, fonoaudiólogos, psiquiatras...), incluindo o material didático-pedagógico e formação continuada e adequada ao professor.

6. Garantir, nas instituições educacionais (mantenedoras) que oferecem a Educação de Jovens e Adultos, profissionais com formação em educação especial para orientar professores que atuam com educandos portadores de necessidades educacionais especiais.

7. Assegurar a oferta de Informática Educacional aos alunos de Educação de Jovens e Adultos nas redes pública e particular de ensino.

8. Discutir possibilidades para o provimento de merenda escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, visando assegurar sua freqüência e permanência.

9. Fortalecer, no município, um setor próprio de atenção à Educação de Jovens e Adultos, que atenda as redes estadual e municipal de ensino.

10. Oferecer atividades físicas quinzenais com profissional especializado, dando ênfase à recreação e/ou ginástica laboral.

11. Articular a política da Educação de Jovens e Adultos à política cultural, de sorte que seus participantes sejam beneficiados de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.

12. Assegurar a promoção de mostras de trabalhos e/ou seminários e palestras para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, para fins de integração e conhecimento.

13. Estabelecer parcerias com as empresas para implantação e/ou manutenção de programas de escolarização junto ao quadro de funcionários, conforme demanda existente.

14. Proceder, em parceria Estado e Município, a um mapeamento da população analfabeta, por meio de censo educacional, visando localizar tal população e a induzi-la a programas de Educação de Jovens e Adultos.

15. Incluir a Educação de Jovens e Adultos nas formas de financiamento da Educação Básica.

16. Estabelecer parcerias com o SESI, SENAI, SESC, ETFAR, SENAC e outras instituições de educação profissional, públicas e privadas, para que os alunos da Educação de Jovens e Adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos.

17. Realizar, em todos os sistemas de ensino, a cada dois anos, avaliação, ajuste e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos como instrumento para assegurar o cumprimento de metas do Plano.

5.2 Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

5.2.1 Diagnóstico

No processo de universalização do ensino, a Educação a distância surge como um meio auxiliar de grande eficácia no desenvolvimento cultural da população em geral, seja para pessoas que não conseguiram concluir seus estudos no ensino regular, em idade própria, seja para formação profissional e nível superior.

Em âmbito nacional, contamos com inúmeras redes de televisões e rádios educativas nos setores públicos e privados.

Cabe à União o credenciamento das instituições autorizadas a oferecer cursos de educação a distância, bem como estabelecer os critérios e/ou requisitos para a realização de exames e registro de diplomas (art. 87, §§ 1º e 2º) e são de responsabilidade dos sistemas de ensino as normas para produção, controle e avaliação dos programas, assim como a autorização para a sua implementação (art. 87 § 3º).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê em seu art.80 que o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis de modalidade de ensino e educação continuada.

A contribuição da educação a distância é relevante quando analisamos o crescimento dos índices de conclusão de ensino fundamental e médio com a oferta de formação equivalente à distância ou semipresencial, para as pessoas (jovens e adultos) que não tiveram oportunidade de fazê-lo em tempo hábil ou em idade própria.

O Ministério da Educação vem priorizando a atualização e o aperfeiçoamento de professores para esse nível de ensino.

A TV Escola revela-se como importante instrumento de orientação, utilizando a TV, vídeo, computadores, como instrumentos pedagógicos de grande relevância para o enriquecimento curricular.

O Ministério da Educação, a União e ou Estados são parceiros necessários para o desenvolvimento da informática nas escolas de ensino fundamental e médio.

No município de Farroupilha, as tecnologias educacionais têm dado significativos avanços, tanto nos aspectos pedagógicos quanto ao preparo dos alunos para o conhecimento além da sala de aula.

O desafio de educar e educar-se a distância é grande, por este motivo o MEC estabelece Referenciais de Qualidade de Ensino a Distância para a autorização de cursos de graduação a distância. Seu objetivo é orientar alunos, professores, técnicos e gestores de instituições de ensino superior que podem usufruir dessa forma de educação ainda pouco explorada no Brasil e empenhar-se por maior qualidade em seus processos e produtos.

O futuro no município de Farroupilha, através da Educação a Distância, bem como em todo o Brasil, é garantir através desta educação, que é uma oportunidade a mais de aperfeiçoamento e de divulgação dos conhecimentos culturais, científicos, tecnológicos, profissionais, para uma contribuição e superação de problemas regionais, nacionais e internacionais gerando um desenvolvimento sustentável dos seres humanos, sem exclusões, nas comunidades e ambientes em que vivem.

5.2.2 Diretrizes

A necessidade da busca de uma formação, a nível de Ensino Fundamental, Médio, Superior e Pós-Graduação para quem não teve oportunidade enquanto jovem, podem ter a Educação a distância como um grande aliado, capaz de proporcionar uma melhoria nos níveis de conhecimento, bem como levar a cultura daqueles que se utilizarem deste meio.

A LDB, Lei n.º 9.394/96 de 16/12/96 em seu artigo 80, destaca:

“O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino à distância, todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada”.

§ 1º A Educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registros de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para a produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para a sua implementação, caberão aos

respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidade exclusivamente educativas;

III - reservas de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Em nível estadual e municipal, já existem programas de informática na Educação Infantil, Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

As Secretarias Municipais e Estaduais de Educação poderão a médio e a longo prazo, dar oportunidade de atualização e aperfeiçoamento em todas as áreas da educação, colaborando para que os educadores possam fazer uso de equipamentos tecnológicos já disponibilizados, a fim de que, também possam melhorar o nível de formação dos seus educadores.

Os profissionais que atuam na área das técnicas educacionais nos laboratórios de informática das escolas deverão ter formação em cursos, não somente específicos na área, mas voltados aos trabalhos pedagógicos.

Nos quadros abaixo, apresentamos um demonstrativo das instituições e escolas que oferecem programas de educação a distância, bem como aquelas que possuem laboratórios de informática e internet disponível para os alunos e corpo docente.

Educação a Distância		
INSTITUIÇÃO	TIPO DE CURSO	PÚBLICO ALVO
UCS - Fundação Universidade de Caxias do Sul	Graduação	Docentes na área de Educação
	Cursos de Extensão	Acadêmicos em geral
SESI - Serviço Social da Indústria	- Ensino á Distância de Conclusão de ensino médio e fundamental Para Jovens e Adultos	Pessoas a partir dos 15 anos (Ed.Jovens e adultos) Pessoas a partir dos 18 anos (ensino médio)
	- Educação Continuada em Gestão Social	Acadêmicos em geral
	- Educação Continuada em Processos Educativos	
	- Educação Continuada em Lazer	
TV Escola	Qualificação para educadores Programas educativos para Ensino Médio, Superior e Pós- Graduação	- alunos em geral - professores em geral

Fonte: UCS; SESI, setembro de 2006.

Escolas e Instituições informatizadas e/ou interligadas à Internet Escolas Municipais		
Informatizada	Laboratório de Informática	Ligadas à INTERNET
E.M.E.F. Angelo Chiele	E.M.E.F. Angelo Chiele	E.M.E.F. Angelo Chiele
E.M.E.F. João Grendene	E.M.E.F. João Grendene	.M.E.F. João Grendene
E.M.E.F. Ilza M. Martins	-	E.M.E.F. Ilza M. Martins
E.M.E.F. Medianeira	-	-
E.M.E.F. Cinqüentenário	E.M.E.F. Cinqüentenário	E.M.E.F. Cinqüentenário
E.M.E.F. Nova Sardenha	-	E.M.E.F. Nova Sardenha
E.M.E.F. Caravaggio	-	-
E.M.E.F. Oscar Bertholdo	-	E.M.E.F. Oscar Bertholdo
E.M.E.F. Presidente Dutra	-	-
E.M.E.F. 1º de Maio	E.M.E.F. 1º de Maio	E.M.E.F. 1º de Maio
E.M.E.F. Santa Cruz	E.M.E.F. Santa Cruz	E.M.E.F. Santa Cruz
E.M.E.F. Sen. Teot. Vilela	E.M.E.F. Sen. Teo. Vilela	-
E.M.E.F. Zelinda R. Pessin	E.M.E.F. Zelinda R. Pessin	-
E.M.E.F. Pe. Vicente Bertoni	-	E.M.E.F. Pe. Vicente Bertoni
E.M.E.F. Pres. Médici	-	-
E.M.E.F. 13 de Maio	-	-
Bibl. Publ. Municipal	Bibl. Publ. Municipal	Bibl. Publ. Municipal

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, setembro de 2006.

**Escolas e Instituições informatizadas e/ou interligadas à Internet
Escolas Estaduais**

Informatizada	Laboratório de Informática	Ligadas à INTERNET
C. E. Farroupilha	C. E. Farroupilha	C. E. Farroupilha
C. E. São Tiago	C. E. São Tiago	C. E. São Tiago
C.E. Olga Ramos Brentano	-	-
E.E. Julio Mangoni	E.E. Julio Mangoni	E.E. Julio Mangoni
E.E. José Fanton	-	E.E. José Fanton
E.E. São Pio X	-	E.E. São Pio X
E.E Vivian Maggioni	E.E. Vivian Maggioni	E.E. Vivian Maggioni
E.E.Carlos Fetter	-	E.E.Carlos Fetter
E.E. Imigrante	-	E.E. Imigrante
E.E. Isabel Venzon	-	-
E.E. Rui Lorenzi	-	E.E. Rui Lorenzi

Fonte: 4ª Coordenadoria de Educação – Caxias do Sul, setembro de 2006.

**Escolas e Instituições informatizadas e/ou interligadas à Internet
Escolas Particulares**

Informatizada	Laboratório de Informática	Ligadas à INTERNET
CETEC	CETEC	CETEC
ICAA	ICAA	ICAA
CESF	CESF	CESF
ETFAR/UCS	ETFAR/UCS	ETFAR/UCS
NUFAR	NUFAR	NUFAR
APAE	APAE	APAE
C.N. Srª de Lourdes	C.N. Srª de Lourdes	C.N. Srª de Lourdes

Siglas: CETEC – Centro de Estudos Técnicos; ICAA – Instituto Cenecista Ângelo Antonello; CESF – Centro de Ensino Superior de Farroupilha; ETFAR – Escola Técnica de Farroupilha; UCS – Universidade de Caxias do Sul; NUFAR – Núcleo Universitário de Farroupilha; APAE – Escola de Educação Especial Sol Nascente.
Fonte: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, setembro de 2006.

**Escolas e Instituições informatizadas e/ou interligadas à Internet
Cursos Isolados**

Informatizada	Laboratório de Informática	Ligadas à INTERNET	Público Alvo
Amiga Informática LTDA	Amiga Informática LTDA	Amiga Informática LTDA	Público em geral

Fonte: Amiga Informática Ltda, setembro de 2006.

5.2.3 Objetivos e Metas

1. A partir da vigência do Plano Municipal de Educação, incentivar a oferta e a criação de cursos a distância que visem qualificar os profissionais já existentes no mercado, bem como oportunizar a capacitação de profissionais nos cursos já oferecidos pelas instituições do município.

2. A partir da vigência deste Plano, durante a década, manter atualizados os programas dos computadores existentes nos laboratórios das escolas municipais e acessá-los à Internet, bem como implantá-los nas escolas que ainda não possuem.

3. As escolas com a aprovação do Plano Municipal de Educação, em conjunto com Estado e a União, aparelhar, gradativamente, durante a década as salas de aula com TV, vídeo e som.

4. Após a aprovação deste Plano, incentivar o Poder Público e a iniciativa privada, para a criação de programas educativos nas rádios locais com a participação das escolas de ensino fundamental e médio.

5. Observar as metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação para esta modalidade de ensino e em regime de colaboração com o Estado, apoiar as suas iniciativas, prevendo mecanismos para execução das mesmas.

5.3 Educação Tecnológica e Formação Profissional

5.3.1 Diagnóstico

Farroupilha conta com uma população estimada em 61.799 habitantes. As principais atividades econômicas são formadas pelas indústrias do setor metal-mecânico, de embalagens, coureiro-calçadista, injetados, malheiro, moveleiro e vitivinícola. O número de trabalhadores formais é 22.745, sendo 11.143 (48,99%), empregados na indústria, 5.089 (22,35%), no comércio, 5.021 (22,06%) em serviços e 1.492 (6,60%) em outras atividades.

O total de alunos das três redes: municipal, estadual e particular é 15.120, sendo que no ensino médio estão matriculados 2.568 e na educação profissional, 506. Destes, 95 estão matriculados na rede estadual e 411, na rede particular. No ano de 2005, 680 jovens matricularam-se na 3ª série do ensino médio em Farroupilha.

O número de pessoas entre 10 e 14 anos é 4.896, representando 8,85 % da população; entre 15 a 19 anos é 5.019, representando 9,07% e acima de 19 anos é 36.085, representando 65,27% da população.

A educação profissional, no município de Farroupilha, no âmbito formal, é oferecida pelos Colégio São Tiago, da rede estadual: Curso Técnico de Contabilidade, o Instituto Cenecista Angelo Antonello: Técnico em segurança do Trabalho, Técnico em Recursos Humanos e Escola de Educação Profissional de Farroupilha: Desenvolvimento de Produto, Desenvolvimento de Software, Eletrônica Industrial, Eletrotécnica, Ferramentaria, Metalurgia, Processamento de Polímeros e Projeto e Gerenciamento de Redes.

Concomitantemente, o SENAI, o SENAC, o SESC, sindicatos e outras instituições oferecem cursos de formação profissional.

Segundo dados cadastrais obtidos, em 2005, no Balcão do Trabalhador, órgão de encaminhamento ao mercado de trabalho de desempregados, ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, foram preenchidas 1.026 fichas para solicitação de emprego, foram feitos 1.369 encaminhamentos para emprego e foram efetivadas 599 vagas. Foram expedidas 1.025 carteiras de trabalho (1ª via).

Atuam como docentes nas instituições que oferecem cursos técnicos 93 professores, sendo que 29 têm licenciatura ou formação pedagógica.

Matrículas da Educação Profissional – 2004		
Rede	Matrículas	%
Municipal	-	-
Estadual	105	21.38%
Particular	386	78.61%
Total	491	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2004.

Matrículas da Educação Profissional – 2005		
Rede	Matrículas	%
Municipal	-	-
Estadual	95	18.77%
Particular	411	81.22%
Total	506	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

5.3.2 Diretrizes

O compromisso na oferta da educação tecnológica e formação profissional é com os valores éticos, políticos e estéticos, que promovam uma sociedade solidária, humanista e democrática, na qual convivem o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas e na qual é fortalecida a parceria entre as instituições governamentais e não governamentais que tenham a finalidade de elevar os Índices de Desenvolvimento Humano – IDH do Município.

Deve estar vinculada a um projeto de desenvolvimento sustentável da sociedade, de acordo com a legislação vigente, e ser desenvolvida por meio de programas e cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, educação profissional técnica de nível médio, concomitantemente ou não ao ensino médio, e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

A educação tecnológica e formação profissional pode ser contemplada nos projetos das escolas, tanto de ensino fundamental quanto de ensino médio, pois educação e trabalho se complementam. Assim, pode estar articulada com as demais formas de educação, com o trabalho, com a ciência e a tecnologia, pois estas integram uma sociedade dinâmica e a um mercado diversificado que atendem a uma demanda globalizada.

5.3.3 Objetivos e Metas

- Duplicar a cada 5 anos o número de vagas em cursos de educação profissional em nível técnico e tecnológico.

- Criar um órgão formado por instituições educacionais (escolas públicas, privadas, de formação profissional), Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, COREDE, COMUDE, COMDICA, Conselho Tutelar, Delegacia Regional do Trabalho, organizações não governamentais e entidades de classe, como a Câmara de Indústria, Comércio e Serviços – CICS, Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, sindicatos patronais e de trabalhadores para orientar a política educacional do Município e articular a oferta de cursos nas diferentes áreas, otimizando espaços físicos e viabilizando condições para que a população-alvo possa cursá-los.
- Articular o setor público e o privado por meio de parcerias para a oferta de cursos, principalmente, nas áreas da agricultura, indústria e comércio em consonância com as demandas do setor produtivo, que visem à inclusão social e ao desenvolvimento regional.
- Proporcionar condições às escolas públicas para que ofereçam aos alunos, no turno contrário, cursos de formação profissional, principalmente, para atender a adolescentes de 14 a 16 anos.
- Incentivar a oferta de cursos básicos, associados à educação básica, à população que está sendo excluída do mercado de trabalho, assim como aos portadores de necessidades especiais.
- Promover a articulação entre as propostas pedagógicas e curriculares dos diferentes níveis de educação profissional, com o objetivo de facilitar a integração vertical e horizontal das referidas propostas, visando à educação continuada e permanente.
- Estimular a colaboração e participação da comunidade - ONGs (círculos de pais e mestres, conselhos escolares, associações de bairro), no aproveitamento de espaços públicos/comunitários para a oferta de cursos de formação profissional.
- Otimizar o uso das instituições que oferecem cursos de educação tecnológica e formação profissional, para a oferta de cursos em horários ou períodos ociosos.
- Estabelecer, em parceria com instituições de ensino superior, programas de formação de formadores para a educação tecnológica e formação profissional.
- Criar uma incubadora tecnológica.

– Estimular as escolas de educação básica a incluir em suas propostas pedagógicas projetos que visem a contribuir para a formação profissional dos educandos.

5.4 Educação Especial

5.4.1 Diagnóstico

A educação especial, modalidade que transversaliza todos os níveis e modalidades de educação, focaliza as peculiaridades do sujeito com necessidades educacionais especiais, articulando as orientações e normatizações das políticas públicas concernentes à educação como um todo e, igualmente, àquelas elaboradas especificamente para o atendimento especializado em determinadas situações, não contempladas na legislação do ensino comum.

O atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais deve ser oferecido, preferencialmente, na rede regular de ensino, de acordo com a Constituição Federal e Estadual, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação. A referida legislação confere legitimidade e acessibilidade à pessoa com necessidades educacionais especiais. A participação efetiva desses alunos no sistema regular de ensino é, também, garantida pela Declaração de Salamanca e pela Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência (Convenção da Guatemala).

As disposições legais, no entanto, não devem ser entendidas como garantia para a legitimação da presença ativa desse aluno no ensino regular, mesmo com todas suas possibilidades de construção de conhecimentos e inserção social. O ingresso de alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns sem a criação e oferta de condições e recursos adequados, pode levar à evasão escolar, à repetência e ao desinteresse nas atividades escolares dos mesmos, e o que seria inclusão passa a constituir processo de exclusão.

Apesar do crescimento das matrículas, o déficit é muito grande e constitui um desafio imenso para os sistemas de ensino, pois diversas ações devem ser realizadas ao mesmo tempo. Entre elas, destacam-se a sensibilidade dos demais alunos e da comunidade em geral, para a integração, as adaptações curriculares, a qualificação dos professores para o atendimento nas escolas regulares e a especialização dos professores para o atendimento nas novas escolas especiais, produção de livros e materiais pedagógicos adequados para as diferentes necessidades, adaptação das escolas, para que os alunos especiais possam nelas transitar, oferta de transporte escolar adequado, entre outros.

O surgimento de novas concepções e diretrizes pedagógicas na educação especial pode apresentar aos professores e a profissionais envolvidos no processo educativo, a possibilidade de um novo olhar sobre a diferença e, conseqüentemente, a busca de um redimensionamento de suas competências, papel e função nos diferentes espaços desta modalidade educativa, em relação ao aluno, ao ambiente escolar e à comunidade. Destaca-se também, a necessidade de ações conjuntas entre as Secretarias de Saúde, Trabalho e Assistência social.

No momento, dispomos dos seguintes dados estatísticos sobre matrículas de alunos com necessidades especiais.

Matrículas das Redes Municipal, Estadual e Particular		
	2004	2005
Ed. Fundamental – Inclusão	72	87
Ed. Especial	90	135

Fonte: INEP/ Data – Escala Brasil – Censo Escolar, 2004/2005.

Entende-se que a inclusão não é sinônimo de integração no ensino regular, mas um processo no qual se criam condições e possibilidades para que as pessoas com necessidades educacionais especiais possam ser, realmente, incluídas na escola e na sociedade, tendo suas singularidades respeitadas. A inclusão se dá no respeito às diferenças e às necessidades de cada um e não na tentativa de igualar todos institucionalmente, ameaçando as singularidades. Uma sociedade e uma escola inclusiva aprendem a trabalhar com a diversidade de ritmos, estilos de aprendizagem, interesses, motivações e maneiras distintas de construir

conhecimento, considerando que todas diferenças humanas são normais e que o ensino deve ajustar-se às necessidades de cada pessoa.

Face ao exposto, constata-se a necessidade premente de qualificação da escola, nos aspectos de gestão, recursos humanos, condições arquitetônicas e curriculares para que esta, gradativamente, possa constituir-se em uma escola para todos.

Matrículas da Educação Especial – 2004		
Rede	Matrículas	%
Municipal	-	-
Estadual	9	10,00
Particular (APAE/Amafa)	81	90,00
Total	90	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2004.

Matrículas da Educação Especial – 2005		
Rede	Matrículas	%
Municipal	-	-
Estadual	10	7,41
Particular (APAE/Amafa)	125	92,59
Total	135	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, 2005.

5.4.2 Diretrizes

A Educação Especial é uma modalidade de ensino entendida como um processo educacional, definida por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais. Os recursos devem ser organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais em todas as etapas e modalidades da educação básica. Tem como princípio norteador o respeito às diferenças e se alicerça na concepção e na busca de uma inclusão responsável que concebe o educando com necessidades educacionais especiais em sua totalidade humana,

levando em consideração, não só seus aspectos orgânicos, mas, principalmente, suas condições psicológicas, sociais, econômicas e familiares. Não deve ser pensada como algo estranho ao sistema regular de ensino, pois dele faz parte e o completa. Respeita as diferentes etapas de desenvolvimento do educando, as faixas etárias, as modalidades e os níveis de ensino.

A inclusão responsável tem como princípio, considerar a singularidade de cada indivíduo com necessidades educacionais especiais; quer de deficiência física, sensorial, mental e múltiplas ou altas habilidades e condutas típicas, dificuldades acentuadas de aprendizagem, limitações no processo de desenvolvimento, os quais dificultam o acompanhamento das atividades curriculares da classe. Também requer que os sujeitos portadores de necessidades educacionais especiais, recebam acompanhamento sistemático, não só de professores das classes regulares capacitados, mas também de professores especializados e quando necessário, de profissionais da área da saúde.

Para a identificação dos educandos portadores de necessidades educacionais especiais e a tomada de decisão, quanto ao atendimento necessário, a escola deverá apoiar-se no diagnóstico de uma equipe multidisciplinar, levando em conta, também as decisões e opções da família.

A inclusão do educando com necessidades educacionais especiais vai além da mera oportunização de acesso ao sistema educacional. Busca garantir-lhe o direito à construção do conhecimento em classes comuns do ensino regular, com apoio em salas de recursos e em escolas especiais. Esse processo não implica de forma alguma, no término ou na desativação das escolas especiais.

Os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e que requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, bem como apoio intensivo e contínuo, flexibilizações e adaptações curriculares que a escola comum não consiga prover, deverão ser atendidos em escola especial.

O grande desafio a ser enfrentado é operacionalizar no plano político pedagógico, a inclusão escolar; de modo que todos os alunos possam aprender juntos numa escola de qualidade. Para tanto, é essencial a formação de recursos humanos aptos ao atendimento da demanda das necessidades educacionais especiais, desde o nascimento até a idade adulta, ou até sua parcial ou total autonomia.

Por serem complexas as questões envolvidas no aprendizado e no desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, portadores de necessidades especiais, é essencial a articulação entre as Secretarias de Educação, Saúde, Trabalho, Cidadania e Assistência Social, bem como a FADERS (Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiências e Pessoas de Altas Habilidades do Rio Grande do Sul).

5.4.3 Objetivos e Metas

1. Articular ações, a fim de promover educação a pessoas com necessidades educacionais especiais em escolas regulares, em todos os níveis e modalidades de ensino, bem como em salas, centros de recursos ou em escolas especiais.

2. Destinar recursos à educação especial, prevendo em dotação orçamentária, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, contando para tanto, com parcerias das áreas de saúde, assistência social, trabalho e previdência.

3. Estabelecer diretrizes, objetivos e metas específicas de atendimento para cada área de educação especial, em parceria com entidades representativas.

4. Implantar, gradativamente, programas de atendimento a educandos com altas habilidades.

5. Criar núcleos de atendimento especializado, com todos os profissionais necessários, para dar suporte às escolas, a fim de atender todos os alunos incluídos.

6. Ampliar nas instituições existentes, em parceria com áreas de saúde, assistência social, trabalho e com as organizações da sociedade civil, atendimento de pessoas com transtorno global do desenvolvimento.

7. Adequar os prédios escolares para possibilitar o acesso de pessoas com necessidades especiais, conforme prevê o Plano Nacional de Educação.

8. Disponibilizar transporte escolar adequado aos alunos portadores de necessidades especiais.

9. Universalizar o transporte escolar adequado aos alunos com dificuldade de locomoção e garantir posterior manutenção do atendimento

10. Definir anualmente, recursos orçamentários para dotar as unidades escolares com equipamento de informática e materiais didático - pedagógicos como apoio à melhoria da aprendizagem dos alunos com necessidades especiais, incluindo bibliografia adequada.

11. Flexibilizar currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os adequados ao aluno com necessidades especiais de todas as ordens, em consonância com o projeto político - pedagógico da escola. Definir condições para a terminalidade aos educandos que não puderem atingir níveis ulteriores de ensino.

12. Assegurar a capacitação de professores, em dois anos, para atuar no atendimento de pessoas com necessidades educacionais especiais, nas diferentes áreas de deficiência e nas dos portadores de altas habilidades.

13. Garantir condições às escolas para que possam contar com profissionais habilitados nas diferentes áreas da educação especial, para auxiliar e darem o necessário suporte a professores que atuam com alunos com necessidades educacionais especiais.

14. Estabelecer mecanismos de cooperação entre órgãos governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com necessidades especiais, promovendo sua inserção no mundo do trabalho.

15. Implementar e assegurar, em parceria com as áreas da saúde e assistência, programas destinados a diagnosticar precocemente as necessidades educacionais especiais tais como o teste de acuidade visual e auditiva.

16. Promover cursos de atendimento básico a educandos especiais para profissionais que já atuam na educação infantil e no ensino fundamental, bem como oferecer formação aos professores em exercício.

17. Ampliar, em parceria com as áreas da saúde e assistência, programas destinados ao atendimento de estimulação precoce (interação educativa adequada), para crianças com necessidades educativas especiais, em instituições especializadas e regulares de educação infantil.

18. Tornar disponível livros didáticos falados, livros de literatura e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal do ensino fundamental.

19. Implantar o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores, em parceria com organizações não governamentais.

20. Estabelecer cooperação com as áreas de saúde, previdência e assistência social para tornar disponível órteses e próteses para todos os educandos com deficiência, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso.

21. Incluir, nos currículos de formação de professores, nos níveis médio e superior, conteúdos e disciplinas específicas para a capacitação ao atendimento dos alunos especiais.

22. Incluir conteúdos disciplinares referentes a educandos com necessidades especiais, nos cursos profissionalizantes e superior oferecidos no município, para que possam conhecer as necessidades, viabilizando, na sua prática, a inclusão.

23. Assegurar atendimento através de especialistas da saúde tais como: fonoaudiólogos, psicólogos, psiquiatras, oftalmologistas e outros.

24. Organizar e pôr em funcionamento, a contar da vigência deste plano, um setor responsável pela educação especial, bem como pela administração dos recursos orçamentários específicos para o atendimento dessa modalidade, que possa atuar em parceria com os setores de saúde, assistência social, trabalho e previdência e com as organizações da sociedade civil.

25. Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação exclusiva em educação especial, que realizem atendimento de qualidade.

26. Observar, no que diz respeito a essa modalidade de ensino, as metas pertinentes estabelecidas referentes aos níveis de ensino, à formação de professores e ao financiamento e gestão.

6 Temas Relevantes

As Diretrizes Curriculares Nacionais apontam a necessidade de se trabalharem, paralelamente, em programas das diversas disciplinas de ensino, temas transversais.

Este Plano de Educação, tendo em vista as peculiaridades geográficas, sociais, históricas e culturais do Estado e a necessária adequação à legislação maior elege, como temas relevantes, nas escolas municipais, a educação ambiental, a educação para o trânsito, o estudo da cultura afro-brasileira e as questões referentes a gênero. Tais tópicos deverão manter as características de transversalidade e serão trabalhados em todos os níveis e modalidades de ensino.

O processo de formação da consciência ecológica teve início, no Estado do Rio Grande do Sul, há mais de três décadas. Sempre esteve presente nas políticas educacionais, visando à constituição da cidadania e de uma cultura de paz e não-violência nas escolas municipais.

Entretanto, sabe-se que há referências teóricas à educação ambiental em documentos internacionais e nacionais, como a Carta Brasileira para a Educação Ambiental (1992), a Constituição Federal do Brasil de 1998, as orientações da Conferência de Estocolmo (1972), a Carta de Belgrado (1975) e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992), entre outros.

Em relação ao segundo tema eleito como relevante (educação para o trânsito), observa-se que as pesquisas quanto a acidentes nas rodovias do Rio Grande do Sul demonstram números assustadores. De 1998 a 2003, apesar de todas as normas e sanções impostas pelo Código Nacional de Trânsito.

O terceiro tema a ser trabalhado é o estudo da cultura afro-brasileira. Como o Rio Grande do Sul, historicamente, teve uma economia agropastoril, sempre contou com um número considerável de escravos, encarregados da mão-de-obra nas estâncias. Aos poucos, a miscigenação foi acontecendo e hoje a cultura gaúcha, em contato com a cultura negra, apresenta riqueza de manifestações.

O número de negros, no Rio Grande do Sul, compreende 5,2% do total da população; e o de pardos, 7,5%, segundo dados do Censo 2000 do IBGE.

Ainda hoje o Estado conta com Comunidades Remanescentes de Quilombos, localizadas em zonas rurais, principalmente, nos Municípios de Restinga Seca, Casca e Mostardas. Amparadas pelo Decreto 41.498/2002, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, tais comunidades quilombolas são identificadas a partir de critérios de auto-identificação e de dados antropológicos, históricos, jurídicos, sociais, econômicos, geográficos e ambientais. Investimentos em políticas educacionais, além de outras, são necessários para que as populações de cultura afro-brasileira possam manter suas formas tradicionais de utilização do meio em que vivem e preservarem seus usos e costumes.

Além disso, a população não-branca está espalhada, também, em espaços urbanos no Estado, não se localizando apenas em comunidades remanescentes. As escolas são, freqüentemente, local de convivência em que todas as etnias se encontram. Uma visão múltipla, transcultural, pode facilitar a construção de uma sociedade mais justa, livre de todas as formas de preconceito e discriminação, em especial da discriminação racial.

Este plano assinala, também, a relevância das questões referentes a gênero que, como construção cultural, apreende-se e aprimora-se no contexto social, primeiro na família, depois na escola e, então, na sociedade mais ampla. O interesse em abordagens relativas a gênero, como categoria socialmente construída, reflete a necessidade de um reexame de valores e de crenças de grupos femininos e de grupos masculinos em uma época de grandes transformações e reconfiguração dos papéis sociais.

Além dos quatro temas acima especificados, especial atenção recebem, também, neste Plano Estadual de Educação, o ensino no meio rural e o ensino religioso.

O enfoque, em educação, no meio rural justifica-se pela necessidade de adequação do universo escolar às condições geográficas, climáticas, produtivas e

socioculturais das variadas comunidades existentes no campo e em zonas interioranas do Rio Grande do Sul.

Os resultados preliminares do Censo Escolar de 2003, apontam algumas particularidades em relação às escolas situadas em zonas rurais no Brasil. Enquanto algumas oferecem apenas as séries iniciais do ensino fundamental, poucas mantêm somente séries finais e outras, em maior número, propiciam as nove séries desse nível de ensino.

No que diz respeito ao ensino religioso, desde 1972 havia um convênio entre o governo do Rio Grande do Sul e as denominações religiosas congregadas na Equipe Interconfessional a partir do Parecer 114/72 do CEED, segundo o qual o sistema estadual de ensino, através da Secretaria da Educação e das Delegacias de Educação, exercia função administrativa, e as denominações religiosas forneciam as orientações a serem observadas na aplicação dessa disciplina e na formação de professores.

A partir de 1997, de acordo com a Lei 9.475/97, que modificou o artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o ensino religioso foi considerado disciplina escolar pela Constituição Nacional (art. 210, § 1º). Constitui componente curricular e elemento de formação básica do cidadão, a ser oferecido a todos os alunos desde a educação infantil, até o final do ensino médio. Seu objeto de estudo é o fenômeno religioso e tem por finalidade a educação na dimensão religiosa do ser humano e a construção de sociedades justas, pacíficas e solidárias. É administrado pelos sistemas de ensino e não mais pelas confissões religiosas. Deve ser trabalhado com respeito ao pluralismo religioso-cultural do povo brasileiro, sendo vedadas quaisquer formas de proselitismo.

A realidade situacional dos professores de ensino religioso pode ser sintetizada, no fato de que os docentes em exercício, além de numericamente insuficientes têm, em geral, pouca formação específica, pois provêm cedidos de outras áreas, nas quais entraram por concurso.

A regulamentação por leis complementares, por atos administrativos ou por resoluções de órgãos consultivos, para a execução dos dispositivos constitucionais e da LDB é parcialmente omissa quanto ao ensino religioso como tal e é restritiva, quando não proibitiva, em relação à formação dos professores para esta área. O Parecer CP nº 97/99 do CNE indefere, em nível nacional, a formação de professores de ensino religioso por licenciatura e remete este assunto aos sistemas de ensino. A

Resolução no 256 do CEED/RS, de 22/03/2000, orienta, emergencialmente, a questão do professor de ensino religioso, mas não lhe concede a possibilidade de habilitação própria, fechando, assim, as perspectivas de futuro para quem desejar dedicar-se ao magistério nessa área.

Há, conseqüentemente, precariedade de formação acadêmica, a qual, no Rio Grande do Sul reduz-se a alguns cursos de extensão universitária e de especialização em nível de pós-graduação, oferecidos por instituições particulares e comunitárias. A pequena procura deve-se aos custos e ao fato de não haver valor profissionalizante. Acrescente-se a isso que a legislação atual referente ao ensino religioso é pouco conhecida ou mesmo ignorada no meio acadêmico.

A inexistência de cursos de licenciatura em ensino religioso, no Rio Grande do Sul, é a causa da total ausência de professores com a devida habilitação nesta disciplina. Por outro lado, a função de professor do ensino religioso ainda não consta no registro oficial das profissões.

Por fim, entende-se que os temas eleitos por este Plano, como relevantes, podem ser também tratados sob uma perspectiva transdisciplinar, em que a escola trabalhe com diferenças individuais, sociais e culturais, em uma sociedade constituída por diferentes sujeitos que exercem funções diversas nos mais variados grupos.

6.1 Educação Ambiental

6.1.1 Diretrizes

A Constituição Estadual, em seu artigo 251, determina que “todos têm direito ao meio ambiente, ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e restaurá-lo para as presentes e futuras gerações, cabendo a todos exigir do Poder Público a adoção de medidas nesse sentido”. O parágrafo 1º, inciso IV, como forma de “assegurar a efetividade desse direito”, incumbe o Poder Público de “promover a educação ambiental em

todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente”.

Já a Lei Federal 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto 4.281, de 25 de junho de 2002, e a Lei Estadual 11.730, de 09 de janeiro de 2002, instituem, respectivamente, as políticas nacional e estadual de educação ambiental.

Reforçando as disposições legais já existentes e considerando outros aspectos, igualmente importantes, são estabelecidas como diretrizes a serem consideradas em qualquer planejamento de ensino no Rio Grande do Sul a construção de uma cultura ambiental e a mudança de paradigmas, hábitos e atitudes que passam por um processo contínuo e permanente de sensibilização e de conscientização do indivíduo na escola e fora dela, em processos formais e não-formais.

É necessário que as questões relativas à problemática ambiental sejam trabalhadas sob um enfoque humanista, holístico, sistêmico, gerencial e democrático. Deve ser compreendida e deve ser desenvolvida como uma prática educativa contínua, permanente e transdisciplinar, em todos os níveis e modalidades de ensino.

É de fundamental importância que cursos de formação, capacitação e atualização de profissionais, em todas as áreas, tenham inserida a dimensão ambiental em seus programas, considerando as características locais e regionais. Igualmente, importantes são os estudos, as pesquisas, as experiências voltadas ao desenvolvimento de metodologias para a inserção da dimensão ambiental em todos os processos educativos, numa perspectiva transdisciplinar.

Parcerias interinstitucionais são alternativas que tornam possível o desenvolvimento de projetos e eventos de educação ambiental voltados à formação e à atualização de educadores, demais profissionais e agentes sociais e comunitários, oriundos da sociedade civil organizada.

O conhecimento não pode ser construído isolado da realidade sócio-histórica, pois a vida no espaço e no tempo resulta das relações de causa e efeito. Deve ser sustentado pelos quatro pilares da educação:

- a) aprender a Conhecer as noções básicas relacionadas ao ambiente;
- b) aprender a Fazer, através do desenvolvimento de ações pedagógicas;
- c) aprender a Conviver, discutindo e elaborando propostas coletivas;

d) aprender a Ser na sensibilização, na cooperação, na solidariedade e na participação.

Esses pilares da aprendizagem orientarão uma educação inclusiva de qualidade, partindo-se de uma análise das causas reais que interferem nos ecossistemas, direcionando as possíveis soluções dos problemas sócio-ambientais para a implantação de ações concretas com posicionamento crítico para o exercício da cidadania.

6.1.2 Objetivos e Metas

- Inserir a dimensão ambiental de forma permanente e transdisciplinar nos currículos e nos Planos de Estudo de todos os níveis e modalidades de ensino e nos diferentes projetos desenvolvidos nas instituições de ensino.

- Buscar uma integração interinstitucional no planejamento e na realização de ações de educação ambiental.

- Revisar, avaliar e renovar, periodicamente, os currículos e Planos de Estudo dos diferentes níveis e modalidades de ensino, adequando-os às necessidades do momento.

- Definir e criar políticas públicas voltadas à formação continuada dos profissionais da educação, através de parcerias, por meio de cursos de aperfeiçoamento, extensão e pós-graduação, na área ambiental.

- Proporcionar qualificação e atualização às lideranças comunitárias e às organizações da sociedade civil, transformando-as em agentes multiplicadores da política estadual de educação ambiental, conforme a Lei Estadual nº 11.730, de 09/01/2002.

- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas e projetos relativos à temática ambiental, com ênfase na problemática local e regional e nas suas interrelações com questões nacionais e globais.

- Incentivar as instituições de fomento a criarem linhas para o financiamento de pesquisas e projetos em educação ambiental.

- Incentivar a divulgação e a aplicação dos resultados das pesquisas e projetos, disponibilizando as informações como subsídios à educação ambiental.

- Desenvolver ações de educação ambiental que contemplem atividades de preservação, conservação e recuperação de recursos hídricos, fauna e flora, através de parcerias.

- Promover parcerias e convênios interinstitucionais como alternativa para a realização de projetos e eventos de educação ambiental voltados à formação e à atualização de educadores, demais profissionais e agentes sociais e comunitários oriundos da sociedade civil organizada.

- Firmar, no prazo de um ano, parcerias e convênios, com a Secretaria da Educação, da Saúde, do Meio Ambiente e da Agricultura do Estado e dos Municípios, através de suas regionais, e com instituições de ensino superior para o desenvolvimento de um programa de formação continuada em educação ambiental, dirigido a profissionais de educação da rede pública de ensino.

- Promover a criação de uma associação de educadores ambientais no Estado.

- Promover a criação do Fórum Estadual de Educação Ambiental Escolar, com a realização de encontros anuais, coordenados pelas secretarias de Estado da Educação e do Meio Ambiente.

- Inserir as Redes de Educação Ambiental Escolar existentes e a serem criadas à Rede Sul-Brasileira de Educação Ambiental (REASUL).

- Prover as escolas estaduais com material pedagógico de audiovisuais relacionado à educação ambiental.

6.2 Educação para o Trânsito

6.2.1 Diretrizes

Sabe-se que as estatísticas em relação ao número de mortes por acidentes provocados por veículos cresce, vertiginosamente, no Estado. A relevância do tema justifica-se pela necessidade de iniciar, já na infância, a formação do bom motorista e do pedestre cauteloso. A educação para o trânsito deve ser desenvolvida em todos os níveis e modalidades de ensino, visando à formação integral do cidadão,

conscientizando-o dos diversos papéis por ele desempenhados no trânsito, com resgate de valores éticos.

Essa formação deve ser contemplada nos cursos de formação de profissionais da educação – médio e superior. Para os já atuantes, é indispensável a capacitação, a qualificação e a atualização contínua, para que a educação para o trânsito, seja inserida na prática pedagógica das escolas.

Na educação infantil, a educação para o trânsito deve estimular uma prática pedagógica que comprometa a família, com o desenvolvimento de valores tais como: respeito, solidariedade, responsabilidade e valorização da vida.

No ensino fundamental, a educação para o trânsito precisa contemplar conteúdos específicos – informações, atitudes, hábitos, habilidades e valores – desenvolvendo a autonomia para um convívio social harmonioso e contribuindo, assim, para uma mobilidade segura.

Por sua vez, no ensino médio, a educação para o trânsito deve desenvolver nos alunos a capacidade crítica, oportunizando a interação com a realidade e objetivando um trânsito seguro. Já no ensino superior, o tema poderá ser incluído em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, estimulando a análise e a transformação do contexto social.

Todos os sistemas de ensino do Rio Grande do Sul precisam aliar-se na luta em favor da vida. Espera-se, com o tratamento transdisciplinar que deverá ser dado ao tema, que se tenha, no sul do Brasil, um trânsito mais tranqüilo e menos violento.

6.2.2 Objetivos e Metas

- Incluir projetos e/ou ações de educação para o trânsito, com observância dos padrões curriculares nacionais/temas transversais, nas propostas pedagógicas das instituições escolares, num prazo de até três anos.

- Estabelecer parcerias com órgãos e instituições que possam colaborar com o desenvolvimento de projetos e ações de educação para o trânsito nas escolas.

- Estabelecer convênios com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), outros órgãos e organizações não-governamentais.

- Oportunizar aos professores, no prazo de até dois anos, cursos de capacitação, qualificação e atualização contínua em educação para o trânsito, sob a responsabilidade da respectiva rede de ensino.

- Incluir o tema trânsito, nas propostas pedagógicas, dos cursos de formação de profissionais de educação em nível médio.

- Sensibilizar as instituições de ensino superior para que o tema 'trânsito' seja incluído nos cursos de graduação, especialmente naqueles voltados para a formação de profissionais da educação.

- Sensibilizar a família da importância do seu exemplo no desenvolvimento de valores para um trânsito seguro.

- Desenvolver práticas pedagógicas que priorizem o autoconhecimento, a autoestima e o respeito aos outros e ao meio ambiente, estimulando uma convivência solidária.

- Desenvolver atividades pedagógicas a partir da realidade do aluno que possibilitem a construção do conhecimento e a vivência das normas gerais de conduta e circulação no trânsito.

- Propiciar ações educativas que possibilitem ao aluno interagir na comunidade, objetivando o resgate de valores para um trânsito mais humano e seguro.

- Possibilitar espaços de discussão, análise e avaliação sobre situações relacionadas ao trânsito.

- Estimular a elaboração e a execução de projetos de intervenção na comunidade, objetivando a melhoria das condições do trânsito e o desenvolvimento de uma postura solidária.

- Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa nas áreas de trânsito e transporte, a fim de subsidiar políticas públicas.

- Sensibilizar as IES para que o tema 'trânsito' seja incluído nos cursos de graduação.

- Promover atividades extensionistas voltadas à área de trânsito.

6.3 Estudo da Cultura Afro-Brasileira

6.3.1 Diretrizes

A Constituição Federal garante a todos, o pleno exercício dos direitos e o acesso às fontes da cultura nacional, de modo a apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações étnico-culturais, tanto afro-brasileiras como as de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. É direito de todos e dever do Governo, criar projetos e incentivar a cultura, seja ela qual for, para que todos tenham a oportunidade de mostrar seu poder cultural a outros povos.

O Brasil é um país onde a miscigenação se deu através de diferentes participações étnico-culturais e, portanto, deve-se dar o direito e a oportunidade desta cultura expandir-se e manter inter-relações com outras já existentes.

6.3.2 Objetivos e Metas

- Assegurar que o Estado garanta espaços de discussão de propostas pedagógicas relacionados com a questão afrodescendente, através de cursos, seminários, palestras e outras formas.

- Garantir que a história do povo afro-brasileiro seja obrigatória nos cursos de formação de professores, no magistério e nas licenciaturas, visto ser este território espaço de origem de significativa parcela do povo brasileiro.

- Prover, gradativamente, as escolas de material gráfico e audiovisual enfocando a cultura afro-brasileira e sua história.

- Assegurar, no prazo de quatro anos, em todos os sistemas de ensino público, a capacitação continuada dos professores no tema da cultura nacional.

- Promover ações que favoreçam o resgate da auto-estima e da auto-imagem do aluno negro, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a sua identidade étnica.

- Resgatar os alunos negros, excluídos do sistema de ensino, de forma gradativa, até 2010, criando um ambiente favorável no qual a escola seja um espaço

em que as discussões, sobre etnia, possam existir, de modo a minimizar a evasão ou a exclusão por motivo de discriminação racial.

- Estabelecer um programa de aquisição de livros didáticos, que abordem as diversidades culturais e religiosas, para serem distribuídos a bibliotecas escolares, museus, feiras de livros, acervos e meios de comunicação, em geral, do Estado, dos Municípios e da rede privada.

- Subsidiar, com metodologias específicas, até o ano 2010, os educadores que trabalham em áreas remanescentes de quilombos rurais e urbanos.

6.4 Questões de Gênero

6.4.1 Diretrizes

A escola, vista como espaço de discussão sobre os diversos temas que envolvem o ser humano, deve promover a reflexão sobre sexualidade, gênero, transgênero e etnia. Para tanto, precisa incluir, nas práticas escolares, conteúdos e preceitos de direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, já abordados no Plano Nacional de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (PNDHESCA), assinado em 2001.

Uma vez que constitui espaço de inclusão social, o universo pedagógico deve contar, além da educação formal, com redes de apoio para tratar casos em que a discriminação contra o gênero, especialmente, o feminino, e contra o transgênero seja praticada.

Atenção particular será dispensada às vítimas de violência física, psicológica ou sexual que participam do universo escolar. Para que tais medidas tenham resultado, há que se qualificar e valorizar o corpo docente, bem como promover a elaboração de material didático específico.

Desse modo, promover-se-á, a partir da educação, o desenvolvimento de uma sociedade igualitária em que sejam respeitadas as diferenças individuais.

6.4.2 Objetivos e Metas

- Propiciar espaços de reflexão, no ambiente escolar, sobre sexualidade, gênero, transgênero e etnia.
- Trabalhar com pais e professores questões sobre sexualidade, gênero, transgênero e etnia.
- Trabalhar valores de gênero, em sala de aula, a fim de reforçar o papel da mulher na sociedade, sob a ótica da história, da literatura, do ensino religioso e das áreas afins.
- Possibilitar reflexões sobre gênero biológico e gênero social, especialmente, na disciplina de educação física, de modo a evitar discriminação entre meninos e meninas.
- Proporcionar qualificação a docentes em temas como direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, garantindo acesso ao Plano Nacional de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (PNDHESCA 2001).
- Elaborar documentos, bem como escolher textos, livros, revistas e recursos audiovisuais que façam referência a gênero e sexualidade.

6.5 Ensino no Meio Rural

6.5.1 Diretrizes

As diretrizes do Plano Estadual de Educação para o meio rural estão baseadas na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, na Lei do FUNDEF – n.º 9.424/96, nas Diretrizes Curriculares e no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n.º 10.172/01. Ainda se amparam nos Pareceres n.º 1.400/02, do Conselho Estadual de Educação, no Parecer da CEB/CNE n.º 36/2001 e nas diretrizes que constam na Resolução n.º 1 de 03/04/02 do CNE/CEB.

A definição de uma proposta para uma educação de qualidade, no meio rural, passa por um conjunto de transformações referentes à política educacional,

econômica, social e cultural que consiste em quebrar paradigmas, a partir de um diagnóstico local e global. Necessita alicerçar sua proposta pedagógica nos pressupostos de uma educação democrática, comunitária, transformadora, crítica, solidária e que valorize a cultura e o conhecimento do homem que vive no meio rural.

A educação rural requer um tratamento específico, com a oferta de ensino infantil, fundamental, médio, educação profissional, educação de jovens e adultos e universitário à disposição de todas as comunidades. A oferta de programas de formação continuada aos professores que atuam nas escolas rurais deve ser um compromisso efetivo dos sistemas de ensino, e os cursos de formação de professores devem incluir conhecimentos específicos do meio rural.

A comunidade precisa dar-se conta de que os espaços pedagógicos não são apenas os espaços de sala de aula, mas também aqueles da produção, da família, da convivência social, da cultura e dos serviços. As escolas, no meio rural, devem ampliar as oportunidades educacionais, transformando-se em centros de aprendizagem e de pesquisa para a comunidade, reescrevendo sua história e suas referências culturais, sociais, econômicas e políticas.

Uma efetiva proposta de educação para o meio rural deve partir do resgate da auto-estima do trabalhador do meio rural, em que se construa a cidadania de crianças e jovens, filhos desses trabalhadores. Um projeto político-pedagógico ambicioso tem que ter no seu horizonte, a necessidade de desenvolver e ampliar políticas públicas que estejam integradas em um processo de desenvolvimento sustentável, para garantir a permanência da população rural em seu meio, trabalhando, vivendo e produzindo sua cultura local.

Faz-se necessária a conscientização das realidades urbanas, que identifique as potencialidades das atividades rurais e os problemas da cidade, evitando assim o êxodo rural. A escola tem a função de transformar seus alunos em produtores mais eficientes e menos dependentes ou vulneráveis nas suas relações de trabalho, para isso é necessário o apoio a iniciativas, programas, projetos, ações de educação formal e não-formal de profissionalização dos trabalhadores rurais. Faz-se necessário incentivar programas de acesso a recursos tecnológicos aos estudantes, filhos de trabalhadores rurais.

É de responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino, através de seus órgãos normativos, regulamentar as estratégias específicas de atendimento escolar

do campo e flexibilizar a organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade, de prevalência dos direitos humanos, de cooperação, de integração social e cultural, de liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar o pensamento, a arte e o saber.

Também é necessário o estabelecimento de adaptações às peculiaridades da vida do campo e de cada região, especialmente, no que se refere a conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos das escolas do meio rural, com organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e da produção pastoril e às condições climáticas e de adequação à natureza do trabalho do campo.

Além disso, é urgente a elaboração de critérios diferenciados para autorização da educação infantil na zona rural, visto que a procura por vagas é reduzida e as estruturas físicas das escolas não preenchem os requisitos mínimos para sua regulamentação.

A garantia de acesso da população do campo à educação, independentemente de idade, visa primordialmente, à erradicação do analfabetismo e à universalização do atendimento escolar, ao mesmo tempo em que se mantenha respeito à opção das comunidades pelas escolas rurais, mesmo que se destinem a um número reduzido de alunos.

6.5.2 Objetivos e Metas

- Capacitar os professores para que a escola se torne um centro de referência no qual toda a comunidade escolar possa buscar subsídios culturais, a fim de suprir suas necessidades e com isso contribuir para o desenvolvimento sustentável.

- Promover a interação da escola com os órgãos governamentais e não governamentais ligados às políticas voltadas ao meio rural, buscando parcerias e apoio técnico para o desenvolvimento da proposta pedagógica.

- Construir conhecimentos a partir de vivências do cotidiano dos trabalhadores do meio rural para atender suas necessidades de vida e de trabalho.

- Apoiar projetos pedagógicos que ampliem a permanência do aluno na escola e na comunidade, com atividades educativas voltadas à realidade rural.
- Propor às instituições de ensino superior que, nos seus cursos de formação, ofereçam conhecimentos sobre desenvolvimento rural sustentável.
- Fortalecer a auto-estima do agricultor, estimulando-o a compreender-se como um profissional do meio rural.
- Ampliar, gradativamente, a oferta de ensino médio nas escolas do meio rural, em escolas regionalizadas.
- Construir com a comunidade, uma proposta pedagógica voltada à realidade, superando a fragmentação do currículo e respeitando as diferentes metodologias que consideram os sujeitos com suas histórias e vivências.
- Educar para a cidadania com envolvimento dos sujeitos no projeto de vida das comunidades rurais.
- Incentivar a permanência do aluno da zona rural na escola rural.
- Garantir o transporte escolar a todos os alunos que dele necessitem.
- Apoiar iniciativas de produção de material didático-pedagógico voltado para o meio rural.
- Incentivar as escolas rurais a incluírem a disciplina Técnicas Agrícolas e, também, atividades práticas, em forma de manejo com a terra, que funcionem como incentivo para os alunos.
- Reorganizar a rede de escolas agrotécnicas de forma a garantir que cumpram o papel de oferecer educação profissional, específica e permanente, para a população rural, considerando seu nível de escolarização e as peculiaridades da região.
- Proporcionar às escolas rurais melhores condições de trabalho, equipando-as com computador, para o serviço de secretaria, materiais pedagógicos e equipamentos eletrônicos no prazo de dois anos.
- Ampliar o acervo das bibliotecas rurais, principalmente para aquisição de livros de literatura infantil, infanto-juvenil, materiais de pesquisa e recursos tecnológicos, transformando-as em um lugar de referência cultural para a comunidade local.
- Incluir, nos catálogos da escolha do livro didático, opções de livros com conteúdos regionalizados, para que os alunos possam intensificar os conhecimentos da sua região.

- Adequar os currículos com conteúdos e metodologias voltados às reais necessidades dos alunos do meio rural.
- Melhorar a infra-estrutura física das escolas no meio rural (quadra esportiva, rede elétrica, hidráulica e espaço físico para laboratórios e bibliotecas).
- Adotar turno integral para alunos do meio rural, onde houver necessidade.

6.6 Ensino Religioso

6.6.1 Diretrizes

No que diz respeito ao ensino religioso, desde 1972 havia um convênio entre o governo do Rio Grande do Sul e as denominações religiosas congregadas na Equipe Interconfessional, a partir do Parecer 114/72 do CEED, segundo o qual o sistema estadual de ensino, através da Secretaria da Educação e das Delegacias de Educação, exercia função administrativa, e as denominações religiosas forneciam as orientações a serem observadas na aplicação desta disciplina e na formação de professores.

O ensino religioso, neste Plano Estadual de Educação, constitui uma das áreas de conhecimento a serem trabalhadas em todos os níveis e modalidades de ensino, uma vez que é um direito do aluno e um dever da escola. Preocupado com a formação religiosa, ética e moral do cidadão riograndense, o Estado opta por dar destaque a essa disciplina, de modo a promover a sua valorização nos currículos escolares.

É necessário que se incentive o desenvolvimento de pesquisas na área de saber do ensino religioso, desde a educação básica até a superior. Entretanto, faltam profissionais habilitados. Um primeiro passo a ser dado na busca do reconhecimento da profissão de professor de ensino religioso será a criação e a oficialização de cursos de licenciatura plena em ensino religioso. O estabelecimento de estratégias para efetivação do reconhecimento desse profissional passa, também, pela instauração de concurso na área em todos os níveis e modalidades de ensino.

As parcerias com instituições públicas, privadas e confessionais poderão enriquecer o trabalho de humanização e espiritualização que o tema relevante em questão poderá propiciar.

6.6.2 Objetivos e Metas

- Implantar uma política de formação atualizada e permanente para os atuais professores de ensino religioso e regulamentar sua permanência na função.

- Estabelecer, em dois anos, diretrizes para a formação de professores de ensino religioso, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso e com base na Lei 9.475/97.

- Oportunizar, em parceria com as instituições de ensino superior, cursos de qualificação docente para professores que ministram a disciplina de didática e metodologia do ensino religioso nos cursos de Pedagogia e Normal Médio e Superior.

- Oferecer aos atuais e futuros professores de ensino religioso, uma formação que os qualifique e os habilite como profissionais, equiparando-os aos docentes das demais disciplinas, com base na Lei 9.475/97.

- Efetivar cursos de licenciatura plena em ensino religioso pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e, em parceria, pelas instituições particulares e comunitárias.

- Proporcionar cursos de formação permanente para qualificar docentes do ensino religioso na educação infantil, ensinos fundamental e médio, com auxílio financeiro do Estado, da União e dos Municípios.

- Organizar um processo sistemático de produção de saber na área de conhecimento, em ensino religioso, através de pesquisa e elaboração de material teórico.

- Viabilizar publicação de produções na área de ensino religioso.

- Criar e regulamentar o cargo e a função do professor de ensino religioso no sistema público de ensino do Estado do Rio Grande do Sul.

- Realizar concurso público para o provimento de professores de ensino religioso em toda a rede pública estadual.

- Efetivar o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao ensino religioso em todas as instituições educativas, das diversas redes escolares.
- Efetivar o provimento de professores de ensino religioso em todas as séries dos ensinos fundamental e médio.
- Incluir o ensino religioso no Programa do Livro Didático.
- Garantir espaços para que a Secretaria da Educação trabalhe sempre em parceria com a entidade civil Conselho Nacional de Ensino Religioso (CONER), conforme art. 33 da Lei de Diretrizes e Bases.

7 Magistério da Educação Básica

7.1 Formação dos Professores e Valorização do Magistério

7.1.1 Diagnóstico

Devido a evolução científica e tecnológica dos nossos dias, e talvez por causa dela, a crescente consciência das responsabilidades que como profissional, o professor assume perante a sociedade, faz-se necessário a valorização do professor, vinculada a uma política educacional que implica na formação profissional inicial, nas condições de trabalho, no salário, na carreira e na formação continuada.

Para perspectivar o atendimento às necessidades de um profissional inteligente e criativo, teórico e prático em contextos escolares instáveis, indeterminados e complexos, é imprescindível viabilizar uma articulação entre os Sistemas de Ensino e as Instituições de Ensino Superior, buscando preparar e valorizar este professor não pelo quanto ele ensina, mas sobretudo aquele que facilita a aprendizagem ajudando a aprender.

**Professores segundo campo de Atuação e Formação
Ano Base 2006**

1 – MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Formação	Pré	1º à 4ª	Multisseriadas	5ª à 8ª	Total
Magistério	09	44	08	-	61
Superior	12	135	09	140	296
Especialização	02	16	02	79	99
TOTAL	23	195	19	175	456

2 – MAGISTÉRIO ESTADUAL

Formação	Pré-Escola	1º à 4ª	5ª à 8ª	Total
Magistério	03	21	06	30
Superior	05	31	57	93
Especialização	-	12	19	31
TOTAL	08	64	82	154

3 – MAGISTÉRIO PARTICULAR

Formação	Creche	Pré	1º à 4ª	5ª à 8ª	Total
Magistério	53	33	06	-	92
Superior	07	19	08	34	68
Especialização	01	09	06	12	28
TOTAL	61	61	20	46	188

Fonte: (1) SMECD, (2) 4ª CRE, (3) 4ªCRE, setembro de 2006.

7.1.2 Diretrizes

O Município de Farroupilha já apresenta seu quadro de professores qualificados com nível superior, cabe dedicar-se intensamente na formação continuada para manter e assegurar o nível de qualidade de seus profissionais.

O município deve garantir condições de trabalho e de remuneração, previstos no Plano de Carreira sistemas de ingresso, promoção, possibilidades de afastamento para formação continuada e avaliação do desempenho (desenvolvimento) dos professores. Em contrapartida, os profissionais deverão estar comprometidos com a aprendizagem dos alunos, respeitando os educandos e participando do trabalho de equipe da escola.

É necessário, na formação permanente, a busca de apropriação de novas tecnologias e saberes necessários que possibilitarão intervenções pedagógicas atualizadas dialógicas e contextualizadas.

A formação continuada dos profissionais da educação pública deverá ser garantida pela Secretária Municipal de Educação, buscando no financiamento a manutenção dos programas de educação continuada, em parceria com universidades e instituições de Ensino Superior.

7.1.3 Metas e Objetivos

- Garantir o Plano de Carreira do Magistério existente na rede Municipal de Ensino e revisar, no máximo no período de três anos, promovendo ampla discussão, participação e aprovação pelos representantes da categoria.
- Assegurar que o provimento para cargos de professores na rede municipal de educação seja feito através de concursos públicos, de acordo com as qualificações mínimas exigidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- Garantir que, mesmo em caráter emergencial e em situações de substituição de professor titular, o profissional deverá ter habilitação específica para a área de atuação.
- Proporcionar aos profissionais da Educação, um programa de Formação Continuada, propondo avanços político-pedagógicos, promovendo a prática da reflexão coletiva para efetivar ações conforme a realidade de cada escola.
- Cabe a equipe diretiva eleita, participar de cursos, encontros e palestras com o objetivo de desempenhar seu papel, junto a assessoria pedagógica, como coordenadores administrativo pedagógico, para que o projeto político-pedagógico se efetive.
- Os profissionais que atuam na educação devem refletir constantemente sobre o trabalho desenvolvido, atualizando-se permanentemente através de cursos, encontros, seminários, troca de experiências e grupos de estudo.
- Proporcionar a avaliação de desempenho dos profissionais da educação, visando à promoção e à melhoria da qualidade do ensino.
- Estimular os profissionais da educação, para que tomem iniciativas particulares de investimento na busca de sua capacitação profissional
- Assegurar a realização de cursos e palestras promovidas pela SMECD em conjunto com entidades de ensino superiores de formação de professores.

- Garantir aos funcionários administrativos e de apoio que atuam na escola, cursos de formação continuada.
- Implementar, gradualmente, uma jornada de trabalho de tempo integral, cumprida em um único estabelecimento escolar.
- Solicitar às universidades e demais instituições formadoras de professores, cursos de formação continuada atendendo à demanda local e regional dos profissionais graduados em nível superior.
- Garantir, já no primeiro ano de vigência deste plano, que o sistema municipal de ensino mantenha programas de formação continuada para os professores de educação infantil e alfabetizadores, contando com a parceria das instituições de ensino superior.

8 Financiamento e Gestão

8.1 Diagnóstico

Conforme previsto na Constituição Federal de 1988, a Emenda Constitucional 14, de 1996, a Lei 9.394 (LDB), o Plano Nacional de Educação (Lei 10.172), Lei Orgânica do Município, e o parecer 26/97 do Conselho Nacional da Educação que interpreta os artigos da LDB sobre o financiamento da educação; temos a dizer que o Município atende em sua rede municipal de ensino os seguintes níveis e modalidades de ensino:

Número de Alunos da Rede Municipal de Ensino				
Ano	2002	2003	2004	2005
Ensino Fundamental	4.951	5.064	5.213	5.231
Educ. Infantil	610	599	603	629
EJA	748	639	710	506
Total	6.309	6.302	6.526	6.420

Fonte: Censo Escolar INEP, 2005.

Número de Professores da Rede Municipal de Ensino				
Ano	2002	2003	2004	2005
Ensino Fundamental	280	289	311	311
Educ. Infantil	24	26	27	27
EJA	29	32	36	34
Total	333	347	374	372

Fonte: Edudatabrasil, 2005.

Relacionamos abaixo as metas, objetivos e recursos com os quais a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Farroupilha atende às modalidades e níveis de ensino.

8.2 Metas, Objetivos e Recursos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Com referência à execução orçamentária, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos segue o Plano Plurianual de Educação, com as diretrizes, metas, objetivos e recursos abaixo relacionados:

1) Meta: Manutenção do Ensino Fundamental

Objetivo: Dar condições de manter o ensino fundamental em plano elevado, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas.

Recursos: Próprios, Estado e União.

2) Meta: Aquisição de Material Didático

Objetivo: Adquirir, para utilização dos alunos, material de apoio didático.

Recursos: Próprios, Estado e União.

3) Meta: Aquisição de equipamento e material permanente para as escolas de ensino fundamental.

Objetivo: Adquirir equipamentos e material permanente para uso nas escolas de ensino fundamental do Município.

Recursos: Próprios, Estado e União.

4) Meta: Conservação e melhoria dos prédios escolares.

Objetivo: Manter em condições de utilização, os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamento, muro, cercas, etc.

Recursos: Próprios, Estado e União.

5) Meta: Construção e ampliação de escolas municipais.

Objetivo: Construção e ampliação de escolas municipais para atendimento à demanda de alunos da rede municipal de ensino.

Recursos: Próprios, Estado e União.

6) Meta: Transporte Escolar

Objetivo: Aquisição de veículos para o transporte de alunos de ensino fundamental. Manutenção dos veículos de transporte escolar. Contrato de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas para atender o transporte escolar. Fornecer transporte gratuito ao ensino fundamental e subsidiado para o ensino médio e superior.

Recursos: Próprios, Estado e União.

7) Meta: Merenda Escolar

Objetivo: Prestar assistência aos alunos de ensino fundamental e pré-escola das escolas municipais oferecendo gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar.

Recursos: Próprios, Estado e União.

8) Meta: Construção de quadras esportivas

Objetivo: Construir junto às escolas municipais, quadras esportivas para que os alunos desenvolvam a prática de esportes e educação física.

Recursos: Próprios, Estado e União.

9) Meta: Aquisição de prédios e/ou construções para instalação de creches municipais

Objetivo: Construir, adquirir ou locar prédios para instalação de creches municipais na sede, visando atender crianças de 0 a 6 anos.

Recursos: Próprios, Estado e União.

10) Meta: Cursos Profissionalizantes

Objetivo: Oferecer à população carente cursos que auxiliem no desenvolvimento profissional.

Recursos: Próprios, Estado e União.

11) Meta: Cursos de Aperfeiçoamento Profissional

Objetivo: Desenvolver, junto ao pessoal técnico das escolas municipais, cursos de aperfeiçoamento, visando melhorar sua capacitação profissional.

Recursos: Próprios e Fundef.

12) Meta: Auxílio a Entidades

Objetivo: Auxiliar financeiramente, com pessoal e com material, a manutenção de entidades autorizadas por lei.

Recursos: Próprios

13) Manutenção do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente (FMCA)

Objetivo: Destinar verbas para suportar as despesas com os programas de assistência, prevenção, atendimento médico, jurídico, escolar e outros, estabelecidos por lei.

Recursos: Próprios.

14) Meta: Aquisição de Imóveis

Objetivo: Aquisição de imóveis para implantação, instalação, construção e ampliação de prédios, pátios escolares e quadras polivalentes de esportes.

Recursos: Próprios, Estado e União.

15) Meta: O computador como agente pedagógico

Objetivo: Aquisição e manutenção de equipamentos necessários para introdução à informática na vida do educando.

Recursos: Próprios, Estado e União.

16) Meta: Cursos, Seminários e Encontros Municipais, Estaduais e Nacionais

Objetivo: Promoção e divulgação de cursos, seminários, encontros, palestras e eventos educacionais, culturais-desportivos, de acordo com as leis em vigor.

Recursos: Próprios, Estado e União.

17) Meta: Preenchimento de cargos do magistério municipal

Objetivo: Promover concurso público para prover as necessidades da rede municipal de ensino.

Recursos: Próprios, Estado e União.

18) Meta: Assistência à saúde

Objetivo: Desenvolver o projeto de educação à saúde em geral, com prioridade oftalmológica e odontológica de forma educativa e assistencial.

Recursos: Próprios, Estado e União.

19) Meta: Alfabetização de Jovens e Adultos

Objetivo: Dar continuidade ao processo de alfabetização, contratando professores e firmando os convênios necessários, especialmente para trabalhadores de baixa renda.

Recursos: Próprios, Estado e União.

20) Meta: Desenvolvimento da Ecologia

Objetivo: Dar continuidade a programas educativos de proteção ao meio ambiente, ao programa de cultivo de hortas escolares e plantio de árvores nas unidades escolares e comunidades.

21) Meta: Convênio com a ETFAR

Objetivo: Manter convênio com a Escola Técnica de Farroupilha, de acordo com a legislação em vigor, capacitando a mão de obra para atender as necessidades das empresas locais e da região.

Recursos: Próprios

22) Meta: Convênio com SENAC, SENAI, SEBRAE e CIEE

Objetivo: Firmar ou manter convênio com o SENAC, SENAI, SEBRAE e CIEE, de acordo com as leis em vigor.

Recursos: Próprios.

23) Meta: Bibliotecas Escolares

Objetivo: Ampliação, construção e manutenção das bibliotecas escolares, inclusive adquirindo acervo.

Recursos: Próprios, Estado e União.

24) Meta: Programas educativos nos currículos escolares

Objetivo: Promover programas de educação para o trânsito, segurança, saúde preventiva, turismo e ecologia nos currículos escolares.

Recursos: Próprios, Estado e União.

25) Meta: Criação de projetos alternativos

Objetivo: Criação de projeto alternativo de educação musical, teatro, psicologia preventiva, ações pedagógicas complementares, etc... nas escolas.

26) Meta: Ampliação do laboratório pedagógico

Objetivo: Manter e ampliar o laboratório pedagógico a fim de oferecer especialização aos professores.

Recursos: Próprios, Estado e União.

8.3 Recursos Financeiros

O Município conta, atualmente, com três fontes fixas de recursos públicos para custear a educação municipal:

a) 25% dos impostos (IPTU, ISS, ITBI) e transferências (ITR, IPVA, IRRFSM), sendo 60% exclusivamente para o ensino fundamental e 40% para o ensino fundamental e educação infantil;

b) 10% do FPM, IPI-Exportação, Lei Kandir e ICMS para o ensino fundamental e educação infantil;

c) a transferência do FUNDEF integralmente para o ensino fundamental, 60% da qual para pagamento de profissionais do magistério em efetivo exercício.

Além dessas, existem transferências legais ou voluntárias do salário-educação (quota federal e estadual), recursos do PNAE/FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação) para a alimentação escolar, PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), PEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos).

Indicadores Financeiros Impostos				
A - PRÓPRIOS	2002	2003	2004	2005
IPTU	1.218.553,37	1.550.358,40	1.836.128,26	2.234.491,51
ITBI	648.442,30	455.664,81	647.052,28	827.957,70
ISS	1.689.731,27	2.667.646,91	3.175.764,30	3.384.691,08
Dívida ativa de impostos	144.807,52	808.320,38	809.036,17	1.160.581,02
Multas e juros de mora de impostos	78.682,86	98.334,73	125.190,37	164.949,55
Subtotal (A)	3.780.197,32	5.580.325,23	6.593.171,38	7.772.670,86
B - Transferências (que não compõem o FUNDEF)	2002	2003	2004	2005
IRRF	636.336,44	927.257,32	1.273.334,00	1.278.988,16
ITR	43.874,22	41.079,41	81.840,09	36.488,56
IPVA	2.326.425,60	2.429.892,22	2.819.569,48	3.068.209,90
Subtotal (B)	3.006.636,26	3.398.228,95	4.174.743,57	4.383.686,62
TOTAL (= A + B)	6.786.833,58	8.978.554,18	10.767.914,95	12.156.357,48
25% para MDE (= 25% de C)	1.696.708,40	2.244.638,55	2.691.978,74	3.039.089,37
E - Transferências (que compõem o FUNDEF)	2002	2003	2004	2005
FPM	6.379.419,89	6.654.670,29	7.733.532,96	8.885.522,02
ICMS	14.465.487,97	18.289.709,50	18.888.573,85	21.443.166,82
IPI-EXP	607.908,33	583.849,07	585.486,40	691.562,93
Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir)	802.571,40	938.327,14	668.584,26	647.734,90
TOTAL	22.255.387,59	26.466.556,00	27.876.177,47	31.667.986,67
MDEF (15% de E)	3.338.308,14	3.969.983,40	4.181.426,62	4.750.198,00
MDE (10% de E)	2.225.538,76	2.646.655,60	2.787.617,75	3.166.798,67
FUNDEF	2002	2003	2004	2005
RETORNO (Recursos Recebidos)	4.540.822,69	5.592.401,99	6.135.375,74	7.550.241,66
CONTRIBUIÇÃO (= 15% de E)	3.338.308,14	3.969.983,40	4.181.426,62	4.750.198,00
DIFERENÇA (Contribuição – Retorno)	1.202.514,55 (36%)	1.622.418,59 (40%)	1.953.949,12 (46%)	2.800.043,66 (58%)
Mínimo a ser aplicado em MDE	2002	2003	2004	2005
TOTAL	7.260.555,30	8.861.277,55	9.661.023,11	10.956.086,04

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças Públicas, 2006.

Recursos Destinados à Educação				
RECEITA	2002	2003	2004	2005
1 - FUNDEF – Total	4.540.822,69	5.592.401,99	6.135.375,74	7.550.241,66
2 - Rendimento Aplicação (1)	18.415,05	40.314,82	20.845,63	25.364,16
3 - Impostos 25%	2.304.130,00	2.708.829,80	3.003.171,48	3.627.457,07
4 - Impostos 10%	4.217.395,95	4.014.976,55	3.593.239,28	4.699.529,22
5 - Rendimento Aplicações (3+4)	-	61.622,24	18.117,28	32.435,17
6 - Salário Educação Federal e Estadual	261.324,73	418.357,64	721.634,65	869.687,97
7 - Rendimento Aplicação (6)	218,78	232,34	2.831,78	12.068,82
8 - Transporte Escolar - Convênio	44.307,31	37.623,86	271.293,75	233.882,49
9 - Rendimento Aplicação (8)	62,39	148,39	708,40	1.966,01
10 - Merenda Escolar – Convênios	24.956,00	12.400,80	34.773,70	8.418,80
11 - Rendimento Aplicação (10)	339,51	1.851,30	822,39	154,00
12 - Convênios FNDE	217.741,17	241.225,89	451.586,11	449.695,19
TOTAL GERAL	11.629.443,58	13.129.985,62	14.254.400,19	17.510.900,56

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças Públicas, 2006.

8.4 Conselhos Municipais

Para fiscalizar a aplicação dos recursos acima citados, foram criados os seguintes conselhos de acompanhamento e fiscalização:

- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). Criado em 15/12/1997, conforme Decreto n.º 3.216. É composto pelas seguintes entidades: por um representante do Conselho Municipal de Educação, Representante dos professores e diretores das escolas públicas do ensino fundamental, por um representante do executivo e secretaria municipal de educação, cultura e desportos, por um representante dos sindicato dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental e por um representante do CPM das

escolas municipais. É um conselho de acompanhamento e controle social (não remunerado). Com mandato de 3 (três) anos.

- Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE). Criado em 24/08/2000, conforme Lei Municipal n.º 2.542. É composto pelas seguintes entidades: por um representante do Poder Executivo, um representante do Poder Legislativo, dois representantes dos professores, dois representantes de pais de alunos e um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Todos indicados pelas suas respectivas entidades. É um órgão fiscalizador e de assessoramento, onde os membros não são remunerados. Com mandato de 2 (dois)anos.

- Conselho Municipal de Educação de Farroupilha. Criado em 30/04/1992, conforme Lei Municipal nº1916. É composto por 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) membros suplentes. Compostos pelos seguintes membros: um professor, de livre indicação do poder executivo; seis professores (sendo dois indicados pelos professores municipais; dois indicados pelos professores estaduais; dois indicados pelos professores particulares); um membro indicado pelas Associações Comunitárias de moradores de bairros e um representante dos estudantes (maior de idade), indicado pela AFEI. O mandato de cada membro é de quatro anos. Os membros não são remunerados.

Tabela de Gastos Ensino Fundamental

Ano	Salários e Encargos MDE	Salários FUNDEF	Equip.	Obras/ reform. manut	Material	Outros serv.
2002	3.793.938,37	4.785.496,81	60.125,47	142.583,53	362.524,75	1.031.799,55
2003	4.614.809,55	5.461.662,54	28.169,50	50.998,82	269.370,47	1.266.701,48
2004	4.437.947,30	6.150.313,59	55.415,24	85.753,22	307.978,36	775.794,83
2005	4.792.916,10	7.552.608,96	45.942,77	290.187,07	237.022,71	749.894,02

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças Públicas, 2006.

Tabela de Gastos com Ensino Infantil

Ano	Salários	Aluguéis/ Fundação Pes.Fís.	(Aluguéis/Fundação) e Transp. Escolar do Município Pes.Juríd.	Repasse
2002	-	-	-	362.072,50
2003	Junto c/MDE	-	72.266,41	462.000,00
2004	Junto c/MDE	-	150.029,22	520.000,00
2005	1.195.861,68	32.796,67	177.424,16	594.568,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças Públicas, 2006.

Tabela de Gastos com Ensino Especial

Ano	Repasse (APAE)
2002	-
2003	-
2004	122.000,00
2005	130.000,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças Públicas, 2006.

Tabela de Gastos com Alimentação Escolar

Ano	Rec.FNDE Creches Pré-Esc. E Ens.Fund.	Recursos Próp.	Outras Desp.	Total de alunos aten.
2002	172.253,79	198.120,71	27.560,00	8.893
2003	260.117,63	186.547,57	33.779,00	9.396
2004	256.543,20	222.638,51	25.567,52	9.357
2005	364.473,24	187.862,34	39.889,80	9.457

Fonte: SMECD, 2006.

Ensino Médio/Ensino Profissional
Tabela de Repasses para Auxílio Bolsas de Estudo UCS/ETFAR

Ano	Valor repassado
2002	224.664,00
2003	469.127,20
2004	557.227,30
2005	600.000,00

Fonte: SMECD, 2006.

Tabela de Gastos com Transporte Escolar
Ensino Fundamental/Infantil/Especial

Ano	Valores	N.º Alunos
2002	1.311.422,62	2.592
2003	1.469.967,10	2.412
2004	1.688.369,45	2.461
2005	1.857.861,82	2.512

Fonte: SMECD, 2006.

8.5 Diretrizes

- Determinar objetivos na área da educação, exige a quantificação dos recursos disponíveis para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.
- A principal diretriz para o financiamento da educação, envolve a vinculação constitucional de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o art. 212 da Constituição Federal, referido no item RECURSOS FINANCEIROS.
- Até o presente momento, o norteador das orientações e direções da educação no país, o FUNDEF, é quem estabelece as diretrizes a serem seguidas pelos Municípios e Estados. Tendo em vista a extinção do mesmo em janeiro de 2007, e provável substituição pelo FUNDEB, há necessidade de conhecer as novas diretrizes relacionadas a todos os níveis de ensino para posterior adequação.

8.6 Gestão e Financiamento

- Assegurar que as metas e objetivos traçados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos sejam cumpridos, conforme a legislação vigente.
- Mobilizar os Conselhos Municipais de acompanhamento, para exercerem as suas atividades de fiscalização necessárias ao cumprimento das metas desse plano.

9 Acompanhamento e Avaliação do Plano

O Plano Municipal de Educação do Município de Farroupilha (PME) cumpre seu papel de estabelecer as políticas de educação para os próximos dez anos, a partir da vontade emanada de diferentes setores da comunidade farroupilhense que, durante alguns meses, reunidos em assembléias em todo o Município, indicaram, sugeriram, discutiram caminhos e decidiram por possibilidades que lhes pareceram as ideais para este momento.

A importância deste plano advém, justamente, de tal metodologia. Esse não é um plano de governo, mas sim um plano de Município, pois é a participação da sociedade que lhe dá legitimidade. No entanto, a parceria não está concluída com a transformação do texto, cheio de intenções, em lei. Ela vai além, pois é preciso que, a partir da promulgação do documento legal, esta mesma sociedade esteja atenta para fazer o acompanhamento da implementação daquilo que planejou e, também, as correções que, ao longo dos próximos dez anos, se fizerem necessárias. Oriundas das exigências das novas realidades que poderão surgir, as adaptações dependerão de acompanhamento e avaliação sistemáticos que fiquem, neste PME, estabelecidos com clareza.

A articulação entre as ações das três esferas, com a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais, será fator facilitador para que os objetivos e metas sejam atingidos.

Os objetivos e as metas desse plano somente poderão ser alcançados se for concebido e acolhido como Plano de Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores, num contexto de expressiva

participação social, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil e a conseqüente cobrança das metas nele propostas, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança, no panorama do desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica-tecnológica e da cidadania do povo brasileiro.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei 9424/96** de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, par. 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Disponível em <http://www.mec.gov.br/cne/pdf>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988, consolidado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 27/2000 e pelas Emendas Constitucionais nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto-Lei 72.846/73** de 27 de setembro de 1973 Estabelece as Atribuições Legais do Orientador Educacional e Regulamenta a Lei 5564/68. Brasília, 1973.

BRASIL. **Lei 10.172/01** de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/acs/pdf/pne.pdf>>.

BRASIL. Lei 5.564/68. **Carta de Belgrado** Provê sobre o Exercício do Orientador Educacional. Iugoslávia, 1975. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/se/educacaoambiental/belgrado.shtm>>.

BRASIL. Lei 8069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>.

BRASIL. Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <http://mec.gov.br/legis/pdf/LDB.pdf>.

BRASIL. **Lei 9475/97** de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao artigo 33 da Lei 9394 de 20/12/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l9475_97.htm.

BRASIL. **Lei 9795** de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/003/LEIS/L9795.htm>>.

Conferência de Estocolmo. **Declaração de Estocolmo**. Introduz na Agenda Política Internacional a Dimensão Ambiental. 1972.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer n. 1400/2** de 04 dezembro de 2002. Estabelece normas para a oferta do ensino fundamental no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul. Disponível em <http://www.ceed_rs.gov.br/dados/usr/html/pareceres/parecer_2002/pare_1400.doc>.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer n. 383/02** de 28 março de 2002. Estabelece as normas para o funcionamento das escolas indígenas no Sistema Estadual de Ensino no Rio Grande do Sul. Disponível em http://www.ceed_rs.gov.br/dados/usr/html/pareceres/parecer_2002/pare_383.doc.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n. 256** de 22 março de 2000. Regulamenta a habilitação de professores de ensino religioso e os procedimentos para a definição dos conteúdos desse componente curricular. Disponível em <<http://www.ceed.rs.gov.br/ceed/dados/usr/html/resolucoes/Reso256.doc>>.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CP n. 97/99** de 06 abril de 1999. Dispõe sobre a formação de professores para o ensino religioso nas escolas públicas de ensino fundamental. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne/pdf>>.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer n. 11.2000**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de jovens e adultos. CNE/CEB. Disponível em http://www.mec.gov.br/cne/pdf/PCB11_2000.pdf.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer n. 36/2002**. Responde consulta sobre funcionamento das escolas de ensino fundamental (reexame do Parecer CNE/CEB 27/2001. CNE/CEB. Disponível em <www.mec.gov.br/cne/Pdf/CEB0036_2002.pdf>.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n. 01** de 03 abril de 2002. Institui diretrizes operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne/resolucao.shtm#2>>.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n. 02/98** de 07 de abril de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Disponível em <http://www.mec.gov.br/cne/pdf/CEB0298.pdf>.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n. 03/97** de 08 outubro de 1997. Fixa diretrizes para os novos Planos de carreira e de remuneração para o magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne/pdf/CEB0397.pdf>>.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n. 03/99** de 10 de novembro de 1999. Fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne/pdf>>.

COUSSEAU, Saete Nair Carletto, GASPARIN, Márcia Bortolozzo (orgs). **Nostra Terra Município de Farroupilha – Aspectos Sociais e Políticos**. Farroupilha: Lorigraf, 2003.

Declaração de Salamanca. Sobre princípios, políticas e práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em <http://www.iie.min/edu.pt/proj/inclusivas/declaracao_salamanca.doc>.

Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Conferência de Jomtien, 1990. Disponível em <http://www.unicef.org/brazil/jomtien.htm>.

Decreto 3.956 de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiências. **Convenção da Guatemala**. Disponível em <<http://mec.gov.br/seesp/pdf/guatemala.pdf>>.

INEP/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar**. Disponível em <<http://www.inep.gov.br/basica/censo/>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Escolar 2000. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/censo/default.php>>.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA. **Censo Escolar**. INEP/MEC. 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA. **Censo Escolar**. INEP/MEC/SE 1999.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA. **Censo Escolar**. SIED/MEC. 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/sef/sef/pen.shtm>>.

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para Ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PETERS, O. **A educação a distância em transição – tendências e desafios**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2003.

RIO GRANDE DO SUL. **Censo Escolar 2003**. Disponível em <http://www.undime.org.br/index.php?acao=biblioteca&publicaçãoID=371>.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**. 03 de outubro de 1989. Estabelece os princípios fundamentais e os direitos individuais, coletivos, sociais e políticos consagrados e reconhecidos pela Constituição Federal a todas as pessoas no âmbito de seu território. Porto Alegre: Assembléia Legislativa, 1989.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto 37.104/96** de 19 de dezembro de 1996. Regulamenta o capítulo II – Da Autonomia Financeira – nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual da Lei nº 10.576 de 14 de novembro de 1995, e dá outras providências. Porto Alegre, 1996.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto n. 42.411/03** de 29 de agosto de 2003. Aprova Estatuto Padrão para os Círculos de Pais e Mestres de Escolas Estaduais e dá outras providências. Disponível em http://www.mp.rs.gov.br/hmpage/homepage2.nsf/pages/CIJ_de42411.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 10.576/95**. Lei da Gestão Democrática do Ensino Público. Porto Alegre, 1995.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 10.951/95** de 28 de novembro de 1995. Altera a Lei 9672/72 e dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação. Porto Alegre, 1995.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 11.452/02** de 28 de março de 2002. Estabelece Nova Alteração na Composição, no Funcionamento e nas Atribuições do Conselho Estadual de Educação. Porto Alegre, 2002.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 11.695/01**. Altera a Lei 10.576/95. Disponível em <http://www.educacao.rs.gov.br/PortalSE/html/Eleicoes_Direitos_Principal.html>.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei 11.730** de 09 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política estadual de educação ambiental, cria o

Programa Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei n.º 9.795 de 27 de abril de 1999, no âmbito do estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Censo Escolar**. Rio Grande do Sul: Departamento de Planejamento. 2003.

Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Rio de Janeiro, 09 jun. 1992. Disponível em <www.sectam.pa.gov.br/Meio Ambiente>.